



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE NUTRIÇÃO**



Luana Oliveira Moura

**AGRONEGÓCIO: UMA AMEAÇA CONSTANTE A SEGURANÇA ALIMENTAR
DE POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

Ouro Preto – MG

2021

Luana Oliveira Moura

**AGRONEGÓCIO: UMA AMEAÇA CONSTANTE A SEGURANÇA ALIMENTAR
DE POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Erika Cardoso dos Reis

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Anabele Pires Santos

**Ouro Preto - MG
2021**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

M929a Moura, Luana Oliveira.

Agronegócio [manuscrito]: uma ameaça constante a segurança alimentar de povos indígenas no Brasil. / Luana Oliveira Moura. - 2022. 59 f.

Orientadora: Profa. Dra. Erika Cardoso Reis.

Coorientadora: Profa. Dra. Anabele Pires Santos.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Nutrição. Graduação em Nutrição .

1. Indígenas da América do Sul - Brasil. 2. Segurança Alimentar. 3. Agronegócio. I. Reis, Erika Cardoso. II. Santos, Anabele Pires. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 612.39

Bibliotecário(a) Responsável: Sônia Marcelino - CRB6/2247



FOLHA DE APROVAÇÃO

Luana Oliveira Moura

Agronegócio: Uma ameaça constante a segurança alimentar de povos indígenas no Brasil

Monografia apresentada ao Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Aprovada em 23 de junho de 2022.

Membros da banca

Dra. Erika Cardoso dos Reis - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Anabele Pires Santos - Coorientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Mestra Paula Bernardes Machado - (Universidade Federal de Lavras)
Dr. Arthur Klik de Lima - (Universidade Federal de Lavras)

Erika Cardoso dos Reis, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 29/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cardoso dos Reis, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/11/2022, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433522** e o código CRC **3A008CA3**.

RESUMO

O agronegócio é pautado por uma ótica capitalista que vê a natureza como potencial econômico e que compromete a biodiversidade. Historicamente, esse modelo de produção tem expandido seu domínio sobre amplas extensões de terras no Brasil, ameaçando os territórios indígenas. Esse avanço de terras ainda persiste na atualidade e tem ocasionado mortes entre populações indígenas, implicando em mudanças na estrutura social tradicional e modos de viver. Este trabalho tem como objetivo contribuir com a literatura ao elaborar uma análise reflexiva sobre o contexto do agronegócio na segurança alimentar de populações indígenas no Brasil. Buscou-se refletir sobre os impactos deste modelo de produção de alimentos dessas comunidades. Para desenvolver o trabalho, a abordagem metodológica utilizada foi a qualitativa, no formato de ensaio científico. Foi feito o uso de levantamento bibliográfico a partir de palavras-chave, no qual foram selecionados os estudos relevantes para a temática de pesquisa. As mudanças no padrão de subsistência têm feito com que vários povos deixem de produzir os próprios alimentos, o que tem comprometido a segurança alimentar e a saúde dessa população. Há uma transformação dos seus hábitos alimentares, com a introdução de alimentos industrializados e mudança no perfil de saúde, em muitas populações caracterizadas como transição alimentar. Essa transição alimentar torna os povos indígenas mais vulneráveis, expostos a riscos nutricionais e a comorbidades, evidenciado pelas desigualdades no âmbito da saúde em relação à população não indígenas, além das altas taxas de mortalidade. A análise permitiu concluir a importância do território no contexto indígena, pois está relacionado à sua autonomia de produção de alimentos, pilar importante na garantia da SAN.

Palavras-chave: Índios Sul-Americanos; Segurança Alimentar; Agronegócio.

ABSTRACT

Agribusiness is guided by a capitalist perspective that sees nature as an economic potential and that compromises biodiversity. Historically, this model of domination over its broad production aims to expand territories in Brazil, threatening indigenous territories. This traditional land advance still persists today and has occasional deaths among indigenous populations, implying changes in the social structure of living. This work aims to contribute to the literature by elaborating a reflective analysis on the context of agribusiness in the food security of indigenous populations in Brazil. We sought to reflect on the impacts of this food production model in these communities. To develop the work, the methodological approach used was qualitative, without a scientific essay format. A bibliographic survey was used based on keyword research, not which studies relevant to a research topic were selected. Changes in the resistance pattern have made it possible for many people to produce their own food, or have compromised the diet and health of this population. There is a transformation of their eating habits, with the introduction of industrialized foods and a health profile, often as a food transition. This food transition makes indigenous peoples, and no more, exposed to risks identified by inequalities in health in relation to population to population. The guarantee of food analysis is important for the SAN territory context, as it is related to its food production.

Keywords: South American Indians; Food Safety; Agribusiness.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONSEA	Conselho Nacional Segurança Alimentar
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNDS	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
POF	Pesquisa de Orçamento Familiares
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
TI	Território Indígena

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 INTRODUÇÃO	9
2 OBJETIVOS.....	13
2.1 Objetivo Geral	13
2.2 Objetivo Específico	13
3 METODOLOGIA	14
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
6 Considerações Finais	43
REFERÊNCIAS.....	46

APRESENTAÇÃO

Nasci em Sete Lagoas, em Minas Gerais e iniciei os estudos na Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto no primeiro período do ano de 2017.

No ano de 2018 integrei o Centro Acadêmico Livre de Nutrição da Escola de Nutrição no qual participei da comissão organizadora do VIII da Semana de Estudos em Nutrição. Durante a graduação, motivada pelo interesse em projetos de extensão, entrei para o Programa Mais Saúde. Esse projeto me permitiu ter contato com os trabalhadores da UFOP e analisar suas condições de saúde, por meio do aferimento de pressão, glicemia e relatos dos seus diários alimentares. Através desse projeto pude perceber o quanto gosto de trabalhar com pessoas e de melhorar a sua qualidade de vida, principalmente de grupos mais vulneráveis. Pude compreender a amplitude da Nutrição no Campo da Saúde Coletiva e seu impacto positivo na vida dos trabalhadores.

A proposta de pesquisar e realizar este trabalho de conclusão de curso, intitulado “A ameaça do agronegócio à Segurança Alimentar dos Povos Indígenas” veio pelo prévio interesse pelas populações indígenas, da indignação pela sua realidade de vulnerabilidade social e desigualdades no âmbito da saúde; problemas que parecem ser invisibilizados. Ademais, pela revolta com o sistema alimentar do agronegócio que explora os recursos naturais, degrada o meio ambiente e não alimenta a nossa população. Este trabalho de conclusão de curso é composto por Introdução, metodologia, três capítulos e conclusão.

A introdução é organizada em tópicos: o modelo de produção de alimentos do agronegócio; o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e a ameaça do agronegócio; os povos indígenas no Brasil e suas terras; as condições de saúde com foco no estado nutricional e SA.

Em seguida, a metodologia utilizada foi descrita com as etapas executadas e justificativa do método escolhido a fim de se produzir este ensaio científico. Na discussão, pela sequência de três capítulos relacionou-se o agronegócio com a insegurança alimentar indígena por meio de uma pesquisa bibliográfica na literatura. No primeiro capítulo busca-se entender o modelo de produção agrícola e comercial do agronegócio para além de sua representatividade econômica, mas com suas implicações ambientais e territoriais, que ameaçam os territórios indígenas. A

realidade diferente daquela que nos é mostrada na mídia como sendo “pop e a riqueza do Brasil”.

No segundo capítulo procura-se demonstrar o quanto a territorialidade é importante no contexto indígena para a sua dinâmica de vida, que está ameaçada por interesses econômicos do agronegócio. Busca-se abordar a importância do acesso à terra e aos recursos naturais para a promoção da segurança alimentar dessas populações.

E por último, no terceiro capítulo será abordado a questão da insegurança alimentar indígena, como consequência a este modelo de produção exploratório, onde discute-se seus aspectos. Para que assim, possa-se pensar soluções para esta questão complexa.

A fim de realizar uma síntese sobre a pesquisa realizada, pontos relevantes foram levantados na conclusão. Em seguida, encontra-se um artigo na modalidade *Ensaio*, a ser submetido a publicação em periódico científico.

1 INTRODUÇÃO

Nos primórdios a natureza era vista como “mãe” por seus habitantes, que não abusavam da sua generosidade, mas tinham uma relação de zelo para com ela, pois dela obtinham dádivas. Ao decorrer dos séculos, durante o processo de colonização e posterior industrialização, perdeu-se esse respeito com natureza em pró de uma ótica capitalista que a via como insumos para produção de mercadorias (SALGADO, 2007). Atualmente, o sistema de produção do agronegócio é pautado nessa ótica capitalista de deturpação da relação com o meio ambiente, o que tem causado grandes problemas ambientais e sociais. Problemas estes, que estão a afetar a segurança alimentar e nutricional de povos indígenas brasileiros, tema que será discutido neste trabalho.

No Brasil, o sistema alimentar com base no agronegócio se destaca. Esse sistema é um modelo de produção hegemônico que tem expandido seu domínio sobre amplas extensões de terras, no Brasil (ALMEIDA, 2010). Essa expansão ocorre por meio da expropriação de terras, que ocorre desde o período colonial, onde indígenas foram expulsos de seus territórios, dizimados e etnocidados (BANDEIRA, [2017?]). Atualmente, esse avanço de terras ainda persiste e continua violando territórios indígenas e ameaçando a sua forma tradicional de viver. A expropriação ocorre em detrimento a um modelo de desenvolvimento, o agronegócio, cujo objetivo maior é a exploração de recursos naturais, causando conflitos latifundiários recorrentes, em que vidas são perdidas (SANTOS, 2019). Nas últimas décadas no Brasil, as comunidades indígenas têm lutado contra o crescimento alastrante do projeto econômico neoliberal brasileiro de extrativismo, o agronegócio que aliado ao desmatamento têm explorado sem respeitar os limites da natureza, cuja produção agrícola tem transformado alimentos em *commodities* (SALGADO, 2007).

A população indígena em números, no ano de 1500 (ano da "Descoberta do Brasil") o número de habitantes era de aproximadamente 3 milhões. Atualmente, segundo o Censo 2010 do IBGE, a população indígena é 896,9 mil, sendo 305 etnias (IBGE, 2012). Esses dados são um reflexo de quantas vidas indígenas foram perdidas. Atualmente, os indígenas representam menos de 1% de toda a população brasileira, entretanto estão em um contínuo crescimento demográfico (IBGE, 2005; PAGLIARO et al., 2005; RICARDO, 2006). O Estado do Maranhão e norte da região Centro-Oeste

representam a região do Brasil onde está concentrada aproximadamente 60% da população indígena do país (IBGE, 2012).

Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI - Brasil, 2021), atualmente, existem 680 áreas indígenas, dentre as quais 443 áreas demarcadas e outras 237 ainda estão sob análise. Essas áreas representam 13,75% do território brasileiro e estão distribuídas em todos os biomas, sobretudo na Amazônia. As condições de saúde e nutrição da população indígena estão relacionadas com demandas de ordem política, social e econômica, e apresenta desafios estruturais relacionados com a posse e gestão da terra (RIBEIRO, 1956).

Durante o processo histórico de expansão do agronegócio, houve a implantação de regimes econômicos que reduziram o espaço de territórios tradicionais, que levaram a mudanças na subsistência indígena, onde várias etnias deixaram de produzir os próprios alimentos. A pressão exercida pela expansão de projetos coloniais da agropecuária, ameaçam as terras indígenas e comprometem a sua segurança alimentar (BRASIL, 2008a). Os povos indígenas no Brasil são invisibilizados em seus territórios, tem os seus modos tradicionais de viver ameaçados por este projeto econômico extrativista que explora os recursos naturais sem respeitar seus territórios. No processo de regularização fundiária, as terras que ainda não são homologadas favorecem o esbulho de terras indígenas. Esse fator tem sido a causa de conflitos territoriais envolvendo o uso da terra e de recursos naturais. A população indígena vem sofrendo com as consequências disso, com suas práticas de pesca, caça, coleta e agricultura sendo ameaçadas; o que tem impactado diretamente na insegurança alimentar dessas comunidades (BRASIL, 2011).

A segurança alimentar é definida pela Lei nº 11.346 como:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A insegurança alimentar torna os povos indígenas uma população vulnerável, exposta a riscos nutricionais e a comorbidades que tem causado o seu adoecimento e mortalidade (BRASIL, 2019).

Ainda se tem muito pouco conhecimento acerca das condições de saúde e nutrição dos diferentes povos indígenas no Brasil, não sendo possível caracterizá-la de forma

satisfatória (SANTOS & COIMBRA, 2003). Em parte, devido a dificuldade de análise caracterizada pela acelerada transição nutricional e epidemiológica que é evidenciada na população indígena (LEITE et al., 2007; SANTOS & COIMBRA, 2003). Apesar disso, há estudos que demonstram uma maior vulnerabilidade dos povos indígenas em relação à sociedade nacional, evidenciado por altas taxas de mortalidade infantil, a prevalência elevada de desnutrição, altas taxas de risco de infecção por tuberculose, que são uma realidade (COIMBRA & BASTA, 2007; GARNELO et al., 2003; LEITE et al., 2007a, b; SANTOS et al., 2003, 2008).

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), demonstra as desigualdades no âmbito da saúde desses povos em relação às pessoas não indígenas (BRASIL, 2008a). Os indicadores de saúde na população indígena são três ou quatro vezes piores que a média nacional (BRASIL, 2002). Um exemplo são as taxas de mortalidade infantil (TMI), que são próximas a 50 por 1000 nascidos vivos. Em alguns grupos como os Wari na Rondônia, são encontrados valores de 50,4 óbitos para cada 100 nascidos vivos, o que é considerado grave pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (LEITE et al., 2007b).

Segundo a PNDS de 2006 (Brasil, 2008a), as crianças indígenas estão crescendo menos. Esse fator se deve principalmente por um dos principais problemas de saúde pública de crianças menores de cinco anos, a desnutrição. A prevalência de desnutrição crônica na infância é frequente e superior aos registros da população brasileira não-indígena mais pobres (LEITE et al., 2007; SANTOS, 1993; SANTOS & COIMBRA, 2003). A desnutrição atinge principalmente crianças, além disso, a anemia ferropriva e deficiência de vitaminas é uma realidade (BRASIL, 2008a).

Outro problema que acomete os povos indígenas é o sobrepeso e a obesidade, que está presente em adultos e jovens, além de estar associado a outras doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes mellitus e hipertensão arterial (CARDOSO et al., 2001, 2003; CAPELLI & KOIFMAN, 2001; LOURENÇO et al., 2008; WELCH et al., 2009). A ocorrência desses problemas é preocupante, em determinadas faixas etárias, a obesidade ultrapassa 50% na população indígena (CAPELLI & KOIFMAN, 2001; CARDOSO et al., 2001; LOURENÇO et al., 2008; WELCH et al., 2009).

Esses dados estão relacionados com uma transição alimentar, caracterizada pela introdução de alimentos que não são tradicionais da cultura desses povos, como por exemplo, produtos industrializados (LEITE et al. 2007). Além disso, houve uma redução da prática de atividade física, devido à menor energia despendida em

atividades de subsistência, que tiveram sua intensidade reduzida. Esses fatores associados, refletem no perfil epidemiológico dessas populações, resultado de uma complexa interação entre essas mudanças e caracterizando um problema grave nessas comunidades (SANTOS & COIMBRA, 2003; COIMBRA & SANTOS, 2001).

Há um acelerado processo de transição epidemiológica, com mudança nos padrões de mortalidade e morbidade e surgimento de doenças crônicas (LEITE et al., 2007; SANTOS & COIMBRA, 2003).

O maior consumo de alimentos industrializados implica em uma dieta mais calórica, rica ainda em sódio, açúcar e gorduras, sendo pobre em fibras (BRASIL, 2008a). Essa alimentação é um elemento importante na alteração dos perfis de morbimortalidade indígena, que apresenta doenças infecciosas e parasitárias como predominantes e ao mesmo tempo, as doenças crônicas não transmissíveis, que têm crescido (COIMBRA et al, 2007).

Dessa forma, diante do exposto e de forma a contribuir para debates para futuros estudos e na formulação e avaliação de políticas públicas de alimentação, nutrição e proteção social da população indígena, o objetivo do atual estudo foi realizar um ensaio científico sobre "A ameaça do agronegócio à Segurança Alimentar dos Povos Indígenas", buscando entender a influência desse sistema alimentar na segurança alimentar dessa população, no Brasil.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar o contexto do agronegócio e da segurança alimentar em populações indígenas no Brasil, em busca de traçar possíveis explicações ao impacto deste modelo de produção de alimentos na vida desses povos.

2.2 Objetivo Específico

- Discutir os elementos que contribuem para que o agronegócio brasileiro seja uma potência exploratória insustentável que desrespeita os limites territoriais e ameaça as Terras Indígenas.
- Compreender o etnocídio da população indígena cometida pelo agronegócio e a sua relação com a terra e a segurança alimentar desses povos.
- Discutir sobre aspectos relacionados à situação de insegurança alimentar em populações indígenas como consequência do agronegócio no Brasil.

3 METODOLOGIA

Este estudo conta com a abordagem qualitativa, no formato de ensaio científico. Teve como foco o método indutivo de analisar, de forma reflexiva, a relação do agronegócio com a segurança alimentar em povos indígenas no Brasil. O método indutivo foi escolhido pelo intuito do trabalho, pois é um método que se parte da observação de fatos ou fenômenos cujo busca-se conhecer as causas, descobrir as relações existentes entre eles (GIL, 2019).

Destaca-se que o ensaio científico permite uma maior liberdade para o autor defender seu ponto de vista a partir de uma exposição lógica e reflexiva em forma de argumentação com alto nível de interpretação e julgamento pessoal (SEVERINO, 2013).

O presente trabalho partiu da seguinte pergunta: O agronegócio está relacionado com a segurança alimentar indígena? Para responder esta pergunta, foi realizada pesquisa da literatura sobre o tema apresentado com a finalidade de compreender como o agronegócio no Brasil impacta na questão da segurança alimentar em populações indígenas.

Essa forma de pesquisa foi adequada ao objetivo, pois permitiu pesquisar e compreender um assunto amplo e com poucas evidências científicas a partir de uma análise crítica. A discussão dessa pesquisa é acerca de um tema atual e de grande relevância para saúde pública, em que buscou-se compreendê-lo a partir da análise ampliada sobre o assunto e explicá-los ao leitor as suas interconexões, apontando novas perspectivas e abrindo novas possibilidades de parâmetros para intervenção ao problema observado.

No que se refere a classificação da pesquisa, utilizou-se a explicativa, opção que mais se aproximou ao tipo de estudo. Pois busca interpretar e analisar fenômenos, onde procura-se identificar os fatores determinantes para sua ocorrência. Tal pesquisa permite aprofundar o conhecimento sobre determinado assunto, por meio da explicação e busca da causa de determinados eventos (ANDRADE, 2006).

Sobre o procedimento, foi realizado um levantamento bibliográfico onde foram consultadas, durante os meses de Janeiro à Junho de 2022, referências sobre a temática do impacto do agronegócio na segurança alimentar de povos indígenas brasileiros. Utilizou-se as bases de dados SciELO, Medline (Pubmed), Scholar Google e a literatura cinzenta. A pesquisa foi realizada escrevendo na base de dados, os

seguintes termos: “Segurança alimentar e populações indígenas”; “Agronegócio e recursos naturais”; e “Etnocídio indígena”. O critério de busca foi a seleção de textos que abordavam a temática ou que dialogassem com o tema em questão.

A partir da leitura dos materiais capturados, foram construídas narrativas agregando os textos em categorias de temas, a saber: Agronegócio: a ameaça aos recursos naturais e aos limites territoriais; Etnocídio: A ameaça à Segurança Alimentar e Nutricional da população indígena e Insegurança alimentar indígena: O efeito do Agronegócio.

Sendo um estudo teórico, em conformidade com a Res. CNS 196/96, não há necessidade de Parecer Ético em Pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

ARTIGO

A ameaça do agronegócio à Segurança Alimentar dos Povos Indígenas

Resumo

Desde o período colonial, a expansão do agronegócio ocorre por meio da expropriação de terras, onde povos tradicionais são expulsos de seus territórios e exterminados. Esse avanço é pautado por uma ótica capitalista que vê a natureza como insumos econômicos e tem expandido o domínio sobre territórios indígenas no Brasil. Este trabalho tem o objetivo de analisar o contexto do agronegócio e da segurança alimentar em populações indígenas no Brasil. A metodologia utilizada foi a qualitativa no formato de ensaio científico. Foi feito um levantamento bibliográfico a partir das palavras chaves, no qual foram selecionados os estudos condizentes com a temática de pesquisa. A restrição dos territórios indígenas como consequência do agronegócio, tem causado mudanças no padrão de subsistência desses povos, impactando na sua autonomia de produção de alimentos. Esse fator tem comprometido a segurança alimentar e a saúde da população indígena, onde há uma desconfiguração dos seus hábitos alimentares, com a introdução de alimentos industrializados. Essa transição alimentar tem impactado nos perfis de saúde, que evidenciam uma vulnerabilidade da população indígena no âmbito da saúde, os tornando expostos a riscos nutricionais e a doenças. A análise permitiu concluir a importância do território no contexto indígena, pois está relacionado à sua autonomia de produção de alimentos, questão essencial na garantia da SAN. Em que se fez pensar a necessidade de outros modelos de produção que não sejam tão danosos à biodiversidade e às populações indígenas.

Palavras-chave: Índios Sul-Americanos; Segurança Alimentar; Agronegócio.

Abstract

Since the colonial period, the expansion of agribusiness has occurred through the expropriation of land, where traditional peoples are expelled from their territories and exterminated. This advance is guided by a capitalist perspective that sees nature as economic inputs and has expanded the domain over indigenous territories in Brazil. This work aims to analyze the context of agribusiness and food security in indigenous populations in Brazil. The methodology used was qualitative in the format of a scientific essay. A bibliographic survey was carried out based on the keywords, in which studies consistent with the research theme were selected. The restriction of indigenous territories as a result of agribusiness has caused changes in the subsistence pattern of these peoples, impacting their autonomy in food production. This factor has compromised the food security and health of the indigenous population, where their eating habits have been disfigured, with the introduction of industrialized foods. This food transition has had an impact on health profiles, which show a vulnerability of the indigenous population in terms of health, making them exposed to nutritional risks and diseases. The analysis made it possible to conclude the importance of the territory in the indigenous context, as it is related to their autonomy in food production, an essential issue in guaranteeing the FNS. In what was thought about the need for other production models that are not so harmful to biodiversity and indigenous populations.

Keywords: South American Indians; Food Safety; Agribusiness.

Introdução

Agronegócio: a ameaça aos recursos naturais e aos limites territoriais

O pesquisador Gudynas expõe um modelo para observar a natureza sob uma ótica antropocêntrica, onde sua organicidade é fragmentada, transformando os recursos naturais em mercadorias. Essa apropriação da natureza trata-se de uma forma utilitarista dos recursos naturais como insumo de potencial econômico, onde há uma ideia de dominação dos seres humanos em relação ao meio em que vivem. Desprezando-se o conceito de valor ao meio ambiente, mas o vendo como meramente um objeto a ser explorado.

Em oposto a essa visão, têm-se a visão biocêntrica que expressa que a Terra tem valor em si mesma e não para propósitos exclusivamente humanos. Esse conceito é análogo às visões indígenas, em que as comunidades estão inseridas em uma relação contínua com a natureza, que ocupa um papel central na dinâmica das vidas desses povos (GUDYNAS, 2020).

O conceito exposto por Gudynas, auxilia na compreensão do capitalismo como modelo de produção do agronegócio que explora recursos naturais em prol do desenvolvimento econômico, desprezando as implicações ambientais e a sua importância à sobrevivência humana, sobretudo a indígena que está inserida diretamente nesse meio, e dele depende para sua existência. Como dito por Salgado:

Quando a subsistência é o princípio organizador do relacionamento da sociedade com a natureza, ela existe como bem comum e seus limites de sustentabilidade são respeitados. Assim temos uma economia subordinada aos limites que a natureza estabelece para sua exploração. O agronegócio, que transforma alimentos em commodities, (...) vem desprezando estes limites, sendo, hoje, visto precisamente como a possibilidade de se converter algo que tinha de direito um valor ambiental, em algo que pode ter de fato um valor econômico (SALGADO, 2007).

No contexto brasileiro, essa diferença de paradigma de considerar o meio natural se desenvolveu no decorrer do processo histórico de colonização e posterior industrialização. O agronegócio faz parte de um processo histórico iniciado na época em que o Brasil era colônia de Portugal, em meados do século XVI. Inicialmente o seu desenvolvimento foi a partir da cultura da cana-de-açúcar, sendo o açúcar o produto cujos lucros pertenciam à metrópole. Esse produto era de grande valia pelo seu amplo

consumo na Europa e devido ao clima e o solo brasileiros, que eram muito favoráveis ao cultivo dessa cultura. Além disso, o litoral era a localização em que eram produzidas, o que favorecia o escoamento desses produtos aos mercados consumidores (PALUDO et. al, 2014).

No século XIX, houve uma queda do consumo de cana-de-açúcar pelos europeus. Entretanto, posteriormente com a crise do petróleo em 1973, houve uma crescente busca por meios de combustíveis renováveis. Dentre eles, o etanol ou álcool combustível (PALUDO et. al, 2014).

Atualmente, como retratado no documentário *À sombra de um delírio verde*, 2011, a produção de cana-de-açúcar atingiu largas escalas devido a demanda dos consumidores por um combustível mais barato e mais “sustentável”. Esse crescente mercado consumidor, implica cada vez mais na expansão de terras para a produção de cana, o que faz com que as empresas busquem a expansão de áreas para ampliar a sua produção, almejando o lucro. Dessa forma, conseqüentemente os territórios indígenas são pressionados, principalmente os não demarcados (SANTOS, 2019). Esse fator torna os limites territoriais mais susceptíveis à invasão e a conflitos.

Historicamente, na lógica do sistema econômico mundial, o Brasil se tornou dependente e subordinado aos países colonialistas, o qual viam o país como uma fonte de recursos naturais inesgotáveis. Essa marca histórica que precede desde os tempos coloniais não foi superada e impera até os dias atuais, se produz para exportar e os recursos são providos à multinacionais (BENJAMIN, 2000).

Segundo Xavier, o agronegócio é uma empresa de capital voltada para a produção pecuária e agrícola. Sendo a exportação da sua produção e extrativismo responsável por grande representatividade do Produto Interno Bruto (PIB). Neste contexto, o Brasil é considerado uma das principais economias latino-americanas (XAVIER, 2017).

Segundo o CEPEA (2022), o agronegócio compõe cerca de 28% do PIB brasileiro no ano. Neste sentido, o Brasil é considerado um grande produtor e exportador de *commodities* agrícolas, posição ocupada devido a sua grande dimensão territorial, sendo ainda, o terceiro maior exportador no mundo de produtos agrícolas (ASSAD et al., 2012). Paradoxalmente, este mesmo país comporta a maior biodiversidade do planeta, tendo 20% de todas as espécies da Terra concentradas no território. Além disso, o país também abriga uma farta sociodiversidade com mais de 305 etnias, 274 línguas e vivem espalhados por todos os estados brasileiros (IBGE, 2012). Esses povos representam um vasto acervo de saberes tradicionais sobre a conservação da

biodiversidade (BRASIL, 2012). os povos indígenas são guardiões da sociodiversidade brasileira, grande parte da natureza protegida hoje se encontra em seus territórios (SALGADO, 2007). De acordo com essas informações, fica evidente o paradoxo de um país que apresenta uma grande biodiversidade e sociodiversidade, também apresentar uma expressiva representatividade no mercado internacional no aspecto de exploração de recursos naturais. Ambas as características convergem em um mesmo território, o que tem causado embates de interesses.

A expansão da agricultura caracterizada pela exportação de *commodities*, característica deste modelo agrícola hegemônico, têm sido a causa do desmatamento de florestas para o uso agrícola, causando a perda de biodiversidade. Afeta-se todo um ecossistema, principalmente pela monocultura mecanizada, que impacta solos e recursos hídricos. Além dos impactos sociais e econômicos. Essa biodiversidade é ameaçada principalmente pela expansão da fronteira agrícola, causando desmatamento e queimadas associadas. Aliada a fragilização de políticas públicas de proteção de áreas de conservação (VOS et al., 2020). Os impactos ambientais gerados por este modelo de produção ocorrem pela forma inadequada de manejo do solo, que o degrada, substituindo a vegetação nativa em áreas cultivadas. Além disso, o uso indiscriminado de agrotóxicos (SAMBUICHI et al., 2012).

O excesso de desmatamento e a perda de biodiversidade provocada pela agropecuária é um fator de risco à segurança alimentar, uma vez que a degradação ambiental causa restrições à cadeia alimentar. O fato de a produtividade estar aumentando exponencialmente e o modelo de produção empregado para suprir essa demanda utilizar intensivamente o solo, mostra a sua fragilidade em relação ao seu risco ambiental (CUNHA, 2008).

A degradação de extensas áreas cultivadas e de pastagem aumenta a demanda por novas terras, pois o custo de desmatar para incorporar novas fronteiras agropecuárias é geralmente muito menor que o de recuperar áreas degradadas e improdutivas (GOMES, 2019).

Desta forma, esse modelo de produção que degrada devido ao seu manejo inadequado do solo, busca expandir seus limites territoriais constantemente para continuar a produzir. Essa expansão de limites territoriais, tem como consequência o desmatamento em áreas próximas a Terras Indígenas (TI), causando impactos ambientais.

O modelo hegemônico global capitalista que busca o crescimento econômico por meio da exploração, tem a concepção de que os recursos naturais são infinitos e por isso, são danosos à biodiversidade (ALVES, 2022). Existe a possibilidade que com esse pensamento, à longo prazo, pode haver um desastre ecológico catastrófico, segundo o estudo do Trajectories of the Earth System in the Anthropocene, publicado na revista Proceedings of the National Academy of Sciences - PNAS (STEFFEN, 2018). Se tratando deste pensamento capitalista e dos efeitos ambientais dos seus modelos de produção, segundo Lévi-Strauss (1993, p.7), todos seríamos acometidos por uma catástrofe, se não aprendêssemos a respeitar a cultura do outro. Talvez a nossa sobrevivência enquanto espécie, dependeria da compreensão da sabedoria ancestral dos povos indígenas.

Todos serão arrastados pela mesma catástrofe, a não ser que se compreenda que o respeito pelo outro é a condição de sobrevivência de cada um. [...]. Enunciar os princípios de uma sabedoria da qual também depende – e somos ainda muito poucos a compreendê-lo - nossa própria sobrevivência (LÉVI-STRAUSS, 1993, p.7).

A sustentabilidade ambiental está em colapso sistêmico, para se evitar o déficit ecológico, uma das estratégias é mudar o padrão de produção. De forma que, a economia seja caracterizada por baixa emissão de carbono e tenha baixo impacto ambiental. O aumento da produção de consumo, em paralelo ao aumento populacional, é responsável pelo aumento das emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE), perda de ecossistemas naturais e diminuição da biodiversidade. O crescimento demográfico é contrário à sustentabilidade, pois para produzir comida para quase 8 milhões de habitantes gera-se uma quantidade enorme de emissão de carbono (ALVES, 2022). O sistema alimentar hegemônico corresponde a aproximadamente 30% das emissões de GEE e 80% do desmatamento global (IPCC, 2019).

Uma das estratégias para voltar a atingir o equilíbrio planetário e reverter a crise climática e ambiental, é diminuir a produção e o consumo de fertilizantes químicos e agrotóxicos, e aumentar investimentos na agricultura orgânica, permacultura e produção de alimentos saudáveis. Pois dessa forma, diminui-se as emissões causadas pelo transporte e evita-se o desperdício de alimentos. Além disso, diminuir o consumo de proteína animal, de forma a reduzir as áreas de pastagem necessárias

para produção. Promovendo uma dieta de base vegetariana e vegana, e aumentando áreas de vegetação nativa (ALVES, 2022).

Considerando o agronegócio como sistema alimentar de grande representatividade no cenário econômico e das consequências ambientais geradas pelo seu modelo de produção, pode-se inferir que essa potência exploratória colabora para a crise climática, sendo uma das responsáveis pelo desequilíbrio planetário. Assim, é possível dimensionar o tamanho da cominação que esse modelo agroalimentar representa a este ecossistema diverso. Fazendo-se necessário pensar em modelos de produção que não ameacem a biodiversidade e não sejam tão danosos ao meio ambiente e as populações que dela dependem, e o qual dependemos todos enquanto nosso futuro como espécie.

O meio ambiente possui tensões complexas envolvendo o princípio de soberania e responsabilidade estatal. Sendo pautado por relações entre interesses particulares e necessidades coletivas de justiça social. Os recursos naturais que estão sendo explorados ameaçam à identidade indígena, a fragmentação do seu ecossistema e a extinção de habitats. Há a necessidade de construir ações de prevenção por meio de reformulações políticas e éticas e debate sobre o bem comum (MILLANI, 2008). Considerando interesses particulares como o de grandes corporações do agronegócio e necessidades coletivas de justiça social, como a responsabilização pelos impactos gerados deste modelo de produção nas comunidades indígenas, é necessário pensar ações políticas em defesa dessas comunidades e de proteção do meio natural ao qual dependem para viver e reproduzir socioculturalmente.

Entretanto, a realidade atual é inversa ao que deveria ocorrer, evidenciado pelos retrocessos na questão fundiária que tem ocorrido nos governos.

Neste governo, assistimos a uma concertada maquinação política que tem como alvo as áreas de preservação ambiental, as comunidades quilombolas, as reservas extrativistas e em especial os territórios indígenas. Seu objetivo é consumir a “liberação” (a desproteção jurídica) do máximo de terras públicas, ou mais geralmente, de todos aqueles espaços sob regimes tradicionais ou populares de territorialização que se mantêm fora do circuito imediato do mercado capitalista e da lógica de propriedade privada, de modo a tornar “produtivas” essas terras, isto é, lucrativas para seus pretendentes, os grandes empresários do agronegócio, da mineração e da especulação fundiária, vários deles aboletados nas poltronas do Congresso (VIVEIRO, 2015 p. 11).

Um exemplo desses retrocessos é o Projeto de Lei (PL) 2.633/2020 (Brasil, 2020) conhecido como “PL da Grilagem”, que está tramitando no Senado. Essa proposta

facilita a invasão de terras e pode anistiar grileiros. A grilagem é a apropriação de terras ilegais por meio da prática de desmatamento e queimadas, para desenvolver atividades econômicas, como a pecuária. Os invasores desmatam uma área para tentar legitimar uma propriedade que não os pertence (MATHEUS, 2018). As grilagens costumam ocorrer em florestas que não tem designação específica para alguma categoria de posse (unidades de conservação, TI, assentamentos rurais etc.). Esses espaços são florestas públicas, não designadas, são terras que aguardam a designação pelo governo e dessa forma estão susceptíveis à grileiros. A vulnerabilidade e precariedade da proteção da Amazônia Brasileira, a flexibilização da política fundiária brasileira ameaçam as florestas e tem causado danos irreparáveis ao meio ambiente pelos desmatamentos e queimadas que causam emissões de gás carbono (AZEVEDO-RAMOS, 2020).

Dessa forma, o agronegócio que está em constante crescimento, se torna uma ameaça aos recursos naturais e a população indígena para além da sua forma insustentável de manejo, mas também pelas grilagens que ocorrem para desenvolver a atividade econômica e tem violado limites territoriais. Pelo fato de as grilagens estarem mais susceptíveis a ocorrer em territórios que não tem designação específica, faz-se necessário, o quanto antes, a demarcação de territórios e a designação destes à categoria de posse indígena.

É importante mencionar que juntamente com o agronegócio, a mineração constitui-se um dos pilares da economia brasileira. Entretanto, essa atividade também tem grandes impactos socioambientais e têm sido a causa de conflitos com populações indígenas, que são atingidas pela instalação de megaprojetos e sofrem as consequências dessa atividade (ARAUJO, E., 2016).

No período de 1500 - 1822 na época do Brasil Colônia, era grande a expectativa dos portugueses em explorar metais preciosos, principalmente porque a economia açucareira não ia bem. Houve então uma corrida para exploração de ouro, sendo as primeiras descobertas desse recurso, encontradas nas regiões de Ouro preto, a antiga Vila Rica, por volta de 1693-1965 (FIGUEIRÔA, 1994). Essa corrida para exploração do ouro, impulsionou o crescimento e ampliação de estradas para comercialização dos produtos, o que proporcionou a ocupação territorial do país pelos europeus (ROQUE, 2019). Pode-se dizer que a cidade de Ouro Preto se constituiu como tal, a partir dessa atividade, que foi favorecida graças a sua característica fisiográfica (SOBREIRA, 2014).

A mineração em terras indígenas é uma prática constitucionalmente proibida, assim como o garimpo. Entretanto, essas atividades, desde o império, ainda são uma realidade nesses territórios e têm sido a causa de vários conflitos. Evidencia-se uma vulnerabilidade dessas populações, como por exemplo a situação dos Yanomami, que embora tenham suas terras demarcadas, até hoje são invadidas por garimpeiros, sendo a causa de mortes e destruição (RIBEIRO, 2016).

“A integridade da TI Yanomami vem sofrendo novas ameaças, tanto de companhias mineradoras como da frente agropecuária local, interessada em expandir suas atividades no oeste do estado de Roraima” (KOPENAWA, 2015 p.24).

Etnocídio: A ameaça à SAN da população indígena

Os povos indígenas se construíram culturalmente por meio de uma cosmovisão do mundo em que se relacionam estreitamente em equilíbrio com os ecossistemas naturais. Conhecimentos que se constituíram em comportamento de usufruir da natureza para a manutenção de sua existência de forma respeitosa. Diferente do sistema capitalista de princípio extrativista, onde se explora recursos naturais e se degrada o meio ambiente; à custo de uma produção de terra abusiva para exportação, em conflitos fundiários constantes. A visão indígena é desprovida de interesse financeiro-econômico, ela é sagrada e em comunhão com a natureza, tudo nela tem significado (fauna, flora, rios e montanhas) (BANIWA, 2006).

Em paralelo ao modelo indígena de viver, tem-se o modelo capitalista da geopolítica territorial do agronegócio, que envolve a extração de recursos naturais e aquisição de terras em áreas agrícolas por parte das multinacionais. Sobretudo, as regiões de expansão de monoculturas e suas dinâmicas territoriais envolvem a ocupação de novas porções do território brasileiro (XAVIER, 2016). Essa expansão territorial exercida por esse modelo de produção é o que vem ameaçando a vida e o modo de viver das populações indígenas, que dependem do seu território para se autossustentar.

A burguesia agrária desenvolveu relações historicamente, lutando pela posse de terra e implementação de uma agricultura de lógica capitalista. Buscava expandir as fronteiras agrícolas brasileiras pelo agronegócio, para cultivar e exportar *commodities*, almejando lucro máximo. Viam o espaço geográfico sem considerar que naqueles milhões de hectares havia uma diversidade socioambiental, expressada por uma riqueza cultural de saberes de populações que viviam ali (BEZERRA, 2009).

É na perspectiva extrativista, mormente na região amazônica, embora não exclusivamente, que, sobre os territórios e sobre os povos indígenas, os processos de violência e expropriação se abateram, desconsiderando ou invisibilizando suas existências para dar lugar à exploração econômica insana, degradadora da natureza e exploradora dos humanos (SANTOS, 2019).

Esse sistema de produção é predatório, vê os recursos naturais como meros objetos de valor econômico a serem espoliados, onde busca-se a lucratividade à custa do apossamento de terras para produção e que envolve uma exploração desequilibrada e de desrespeito à natureza do ponto de vista ecológico. Este projeto de desenvolvimento econômico margeia as TI, interferindo diretamente nos modos de vida dos povos indígenas, que estão constantemente ameaçados por este modelo de produção.

A mera existência dos povos e das comunidades tornou-se um fardo pesado para os que administram o país com as lentes da exploração, expropriação e expansão. Enxergam na vida e nos bens da natureza apenas possibilidades para consumir e enriquecer, em detrimento dos direitos humanos, ambientais, culturais. (...) Na base deste processo exploratório estão empresários do agronegócio (CIMI, 2017).

A expropriação de TI por parte do agronegócio, é regida pelo uso da violência, trata-se da omissão ou ação do Estado, que beneficia o lucro. A omissão por não propiciar os direitos territoriais aos seus povos que são assegurados pela Constituição, e ação, por incentivar e potencializar a exploração por parte das empresas do agronegócio; seja com benefícios fiscais ou financiamentos (SANTOS, 2019).

Esse modelo de produção expande suas fronteiras desprezando-se o valor do território para as comunidades indígenas. O território para estes povos, é um lugar sagrado que deu origem à vida; está relacionado à espiritualidade e identidade, tem relação com a sua ancestralidade, sendo um local onde se encontram os seus antepassados. Não é só o espaço geográfico, mas tudo o que esse espaço significa, sua relação com os espíritos, animais, plantas e minerais. Esses espaços devem ser suficientes para praticar seus hábitos de busca pelo próprio alimento, para desenvolver seus rituais sagrados e manifestações culturais. Os povos indígenas vivem integrados ao meio natural ao qual sentem-se pertencentes, tem uma relação de zelo com a natureza, pois nela habitam seus ancestrais e dela tiram o seu próprio

sustento. A veem como “casa” e não como um lugar com recursos de valor econômico (BANIWA, 2006).

Território é condição para a vida dos povos indígenas, não somente no sentido de um bem material ou fator de produção, mas como o ambiente em que se desenvolvem todas as formas de vida. Território, portanto, é o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva. A terra é também um fator fundamental de resistência dos povos indígenas. É o tema que unifica, articula e mobiliza todos, as aldeias, os povos e as organizações indígenas, em torno de uma bandeira de luta comum que é a defesa de seus territórios (BANIWA, 2006).

A agroindústria está em constante expansão e seus efeitos reverberam até hoje em escalas cada vez maiores, ameaçando a vida indígena que têm o seu modo de viver em simbiose com a natureza e dela se constrói. A própria forma de existência coletiva indígena contesta as pressões de interesses de grandes empreendimentos capitalistas sobre seus direitos territoriais. Essa lógica capitalista que vê o ganho econômico à custa das vidas dos donos daquele território, que despreza a vida e a riqueza cultural que aqueles povos originários carregam, desrespeitando suas crenças e tradições. Onde o desenvolvimento econômico acaba tendo mais relevância para a sociedade do que a própria vida humana.

Essa disputa por territórios que são dos povos indígenas por direito, de interesse das corporações do agronegócio em expandir sua produção, pode-se dizer que são conflitos ambientais. Segundo Acselrad, (2004) conflitos ambientais são aqueles que envolvem grupos sociais distintos que têm significação e modos diferentes de uso e apropriação do território. Onde um dos grupos tem a sua perpetuação das formas sociais de se apropriar do meio que vive, ameaçada por impactos indesejáveis aos seus recursos naturais, decorrente da prática de outros grupos. Sendo que, o conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos, por exemplo, suas terras e águas. Essa apropriação dos recursos e territórios de outro grupo social que tem uma configuração cultural diferente, é pautada pelo desprezo à cultura daquele povo e a sua identidade. Esse é o ponto de partida para entender o etnocídio que vem ocorrendo nessa população. Segundo Eduardo Viveiro (2022),

Etnocídio é um processo que visa a destruição sistemática do modo específico de vida (técnicas de subsistência e relações de produção, organização comunitária, língua, costumes e tradições) de povos diferentes, (...) que leva a (...) [sua] destruição. Se o genocídio consiste na eliminação física deliberada de uma etnia, povo ou população, o etnocídio visa o

“espírito” (a moral) de um povo, sua eliminação enquanto coletividade sociocultural diferenciada. Naturalmente, o genocídio é um dos meios mais eficazes de cometer o etnocídio.

Historicamente os povos indígenas têm sido vulnerabilizados em seu território por interesses coloniais pautados por uma narrativa hegemônica que perpetua até hoje para justificar o etnocídio. “O processo de colonização foi marcado pela submissão e exterminação de milhões de indígenas nativos, que eram forçados a cederem suas terras ancestrais aos europeus recém-chegados” (NIEHUES, 2021, p. 32 apud VEDEND, PREVOST, 2015).

O etnocídio se desenvolve a partir de diferentes formas, dentre elas sob discursos racistas que visam homogeneizar as diversidades étnicas de diferentes povos, colonizando-os à própria perspectiva dos colonizadores, onde as suas singularidades e costumes são generalizados e resumidos a um “ideal” único. Pode-se considerar o etnocídio, portanto, um projeto colonial de um conjunto de práticas que retira o pertencimento da pessoa indígena à sua língua, saberes, modo de viver e sua identidade étnica. Com o discurso de integrar o indígena de forma que ele deixe de ser o que é, causando o seu extermínio (LONGHINI, 2021). Entende-se este discurso como uma generalização dos povos indígenas e integração ao mundo dos brancos, como a adoção da sua forma de viver e da perda da própria identidade indígena. Uma forma de deslegitimação dos seus costumes próprios e imposição de uma cultura que não os pertence, culminando no aniquilamento de sua existência.

No governo militar de 1970, houve o Plano de Integração Nacional, a “integração” que se daria em terras “vazias”. Foi caracterizado pelos lemas como “Integrar para não entregar” (as terras), onde se desconsideraram a presença de povos indígenas e foram implantados projetos agropecuários e de infraestrutura na região amazônica e centro-oeste brasileiro. Houve uma repressão militar destes povos para a implantação de um modelo de desenvolvimento que não favorecia os indígenas. A ideia era o país passar por um crescimento econômico para se tornar desenvolvido. Na visão do Ministro da Fazenda Antônio Delfim Netto, o “bolo” deveria crescer, mas não era igualmente dividido, durante o chamado “Milagre econômico”. A implantação de projetos de desenvolvimento como esse, foi um desrespeito aos direitos territoriais e aos Direitos Humanos desses povos. Na época da ditadura militar foram mortos 8.300 indígenas, em diversas regiões, mas é possível que este número tenha sido bem maior (SANTOS, 2019).

Querem ampliar o avanço do agronegócio sobre os recursos naturais a todo custo, sobre terras que estão fora do mercado: os territórios indígenas. Essa lógica capitalista de inserção do Brasil no mercado mundial, como exportador de matérias primas, para geração do suposto desenvolvimento à partir do crescimento econômico às custas das vidas dos donos daqueles territórios tradicionais.

Essa acumulação praticada pelos políticos ruralistas, (...) reproduz a violência e o conflito em que se envolve disputas por porções dos territórios das comunidades indígenas e a expansão de áreas para o agronegócio, envolvendo questões socioterritoriais relacionadas ao modelo de produção (COSTA, 2012).

De 1960 a 1989 houve um projeto agropecuário conhecido como Suiá Missú, que se apropriou de 700 mil hectares de território indígena. Houve uma desterritorialização dos povos Xavante de Marãiwatsédé, que só após 46 anos, em 2012, com pressões recorrentes derivadas de muita luta conseguiram recuperar seu território tradicional. Entretanto, esse território já estava devastado pela ação de grileiros e pela exploração intensiva por parte do agronegócio (SANTOS, 2019).

Essa visão etnocêntrica, existente desde os tempos coloniais, em que os saberes e cultura do colonizado foi inferiorizado em relação ao colonizador que era visto como superior, discurso que deu pretexto para o fato de milhares de indígenas terem sido escravizados e dizimados. No processo de colonização da América a visão preconceituosa dos europeus com os povos nativos foi expressa nas descrições dos conquistadores. No escrito da Carta de Pero Vaz de Caminha fica nítido que Colombo não conseguia perceber o “diferente” e lhe impunha seus próprios valores. Caminha afirma: “[...] deduzo que é gente bestial e de pouco Saber” (CAMINHA, 1500).

Essa ideia de inferiorização do colonizado e a superiorização do colonizador também fica clara na ironia do trecho de Lévi-Strauss, em seu clássico *Tristes Trópicos*:

[...] Os brancos invocavam as ciências sociais, ao passo que os índios mostravam mais confiança nas ciências naturais; enquanto os brancos proclamavam que os índios eram animais, estes limitavam-se a supor que os primeiros fossem deuses. Ignorância por ignorância, a última era, certamente, mais digna de homens (LÉVI-STRAUSS, 1957, p. 85).

Os colonizadores afirmavam que os povos indígenas não eram civilizados, pelo fato de não terem a mesma estrutura social. Esse sentimento de superioridade era a justificativa para o domínio exercido sobre as colônias e para o genocídio praticado

para com elas. Utilizavam de um argumento desenvolvimentista e civilizatório para exterminar os povos indígenas brasileiros durante o processo de colonização (BANDEIRA, [2017?]).

É com esse mesmo discurso, que as grandes corporações do agronegócio continuam a promover o genocídio nessa população. É com essa lógica de pensamento preeminente, que se recusam a entender a cultura dos povos indígenas e a respeitar os seus territórios e sua forma de viver.

Em 2015 o Movimento Social Indígena lançou uma campanha contrário à este modelo de produção capitalista, que envolvia uma campanha que vinculava a produção de *commodities* ao genocídio. Havia lemas como “a soja, a carne e o etanol tem sangue indígena”, onde buscaram impactar os importadores europeus. Vinculavam a produção desses produtos à invasão de terras e aos assassinatos dos povos indígenas (SANTOS, 2019).

Foram vários os extermínios que aconteceram e ainda acontecem no Brasil, mas que neste trabalho cabe apenas alguns breves apontamentos. O trabalho de Bandeira ([2017?]), mostrou verdadeiros massacres de povos que se concretizaram em extermínios. Dentre eles, episódios como o “Massacre do paralelo 11”, em 1965, quando fazendeiros misturaram açúcar com arsênico, veneno letal, e deram aos índios Cinta-larga do Mato Grosso. Para concretizar o extermínio, jogaram bombas de aviões para matar os indivíduos que não haviam morrido.

Outros povos que foram etnocidados foram os Xetá, grupo indígena do oeste paranaense. O governo federal por volta de 1999, oferecia terras para companhias que quisessem colonizar a região, propondo a ocupação do território nacional com a implantação de fazendas de agricultura e pecuária (BANDEIRA, [2017?]).

Por volta de meados do século XIX em Santa Catarina surgiu uma “profissão” financiada pelo governo, cujo trabalho era atacar aldeias indígenas. Grupos armados eram remunerados para dizimar índios em seus aldeamentos, os povos Xokleng foram vítimas (BANDEIRA, [2017?]).

Além disso, outros tipos de projetos econômicos que atingiram diversos povos indígenas foram a construção de barragens e hidrelétricas. Onde hectares de terra foram inundados e provocaram a destruição e o deslocamento de território das populações que ali viviam, à força. Essa desterritorialização indígena genocida também foi causada pela disputa de recursos naturais, como o minério. A instalação da usina hidrelétrica de Belo Monte, é um exemplo de um empreendimento agressivo

etnocida sobre os povos indígenas do Xingu. Onde houve o desvio de 80% da água, o qual dependem povos indígenas e ribeirinhos, além do pulso de inundação do rio, que assegura a reprodução de suas práticas culturais (PALQUIMIST, 2018).

Mais da metade da área da bacia do Rio Xingu se encontra em TI e unidades de conservação. Entretanto, embora sejam áreas protegidas por lei, o desmatamento é uma realidade. Tendo como causa o cultivo de soja na parte da bacia do estado de MG, a extração de madeira, a criação de gado e o aumento da ocupação humana ao longo das estradas BR-163 e Transamazônica (BRASIL, 2008a).

Ações como essa são uma realidade no Brasil e ocorrem de forma silenciosa. Em 2019 os indígenas do povo Akroá-Gamella do Maranhão, sofreram ataques em maio de 2017. Com incentivo do governo, atacaram a tiros e facões um grupo de indígenas, que tiveram suas mãos decepadas (PALQUIMIST, 2018).

Muitas são as violências, com destaque para o estado do Mato Grosso do Sul (MS), onde ocorreu a maioria dos assassinatos registrados pela plataforma Cartografia de Ataques Contra Indígenas (CACI) (INFOAMAZONIA, 2015). Além disso, o Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil dados de 2015, listou 54 assassinados indígenas, sendo 36 deles no MS (CIMI, 2015). Neste mesmo ano foram registrados mais de 30 ataques de grupos armados contra comunidades indígenas só nesse estado (SANTOS, 2019).

Atualmente, os povos que mais sofrem pela disputa territorial e pela não demarcação de seus territórios são os povos Guarani-Kaiowá e Terena, MS. A impunidade e a banalização da violência contra esses povos são escancaradas. Os assassinatos são resultado de ataques de pistoleiros contra indígenas, entretanto, a maioria resulta de tensões internas. Pelo fato desses povos viverem em um espaço reduzido de terras reservadas pelo Estado, que prioriza terras para exploração pecuária há décadas. Normalmente, as tensões internas podem ser superadas com o deslocamento dentro do mesmo território. Porém, isso não é possível quando o território é limitado. Por isso, estes povos buscam retomar seus territórios tradicionais que hoje são invadidos pelo agronegócio (SANTOS, 2019).

Segundo Longhini, (2021) “O ataque racista e etnocida às terras indígenas busca produzir pobreza e miséria nas comunidades, tentando tirar-lhes a autonomia de poder ter onde produzir seu próprio alimento, sua própria moradia, saúde, educação, espiritualidade”. A autonomia de produção do próprio alimento exposto por Longhini é pautada pelo conceito de soberania alimentar, que só é possível segundo o Conselho

Nacional Segurança Alimentar (CONSEA), “Quando os povos são livres para decidirem o que será produzido, como será a produção e o que consumirão, sempre respeitando a cultura alimentar” (BRASIL, 2004).

A soberania alimentar indígena está ameaçada pela expropriação de seus territórios por parte do agronegócio, uma vez que sem terras esses povos não conseguem produzir alimentos de sua escolha e de sua cultura alimentar. Garantir a soberania alimentar é prezar pela segurança alimentar, que no contexto indígena, está relacionada com demarcação de território. A única forma de garantir a segurança alimentar desses povos é os dando autonomia para produzir seus próprios alimentos, garantindo terras para que possam exercer a sua soberania.

A territorialidade se estabelece a partir da relação de utilidade com o meio, onde o ambiente é fonte de suprimento das próprias necessidades. Sendo um espaço dinâmico para desenvolver suas tradições, que extrapola as fronteiras físicas da demarcação. Ele envolve os locais necessários para a manutenção da sua sobrevivência, perpetuação de suas práticas culturais e o lugar onde se encontram seus ancestrais. O território é, portanto, importante para a transmissão de valores étnicos, saberes tradicionais e para a garantia da sua existência enquanto sociedade autônoma e soberana, que envolve o uso exclusivo dos recursos naturais desse espaço (SALGADO, 2007). Entretanto, o uso exclusivo desses recursos naturais não é uma realidade, o que se evidencia são conflitos de interesses econômicos que desrespeitam o direito dos povos indígenas ao usufruto de seus territórios. Exploram os recursos naturais de espaços que os pertencem.

A grande diferença que existe do pensamento dos índios e do pensamento dos brancos, é que os brancos acham que o ambiente é “recurso natural”, como se fosse um almoxarifado onde você vai e tira as coisas (...) Pro pensamento do índio, se é que existe algum lugar onde você pode transitar por ele, é um lugar que você tem que pisar nele suavemente, andar com cuidado nele, porque ele está cheio de outras presenças (KRENAK, 2015).

A Constituição Federal, Art. 231, § 4º (2004), reconhece o direito dos povos indígenas às suas terras de ocupação tradicional que se configura como um direito originário, tais terras “são inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas, imprescritíveis”. O Estatuto do Índio, Lei no 6.001,1973 (2004), assegura o direito exclusivo constitucionalmente aos índios de retirar os recursos naturais de suas terras e os protegem contra explorações de seus territórios:

Art. 24 – O usufruto assegurado aos índios ou silvícolas compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas e utilidades.

Art. 18 – As Terras Indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§1º – Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

Embora garantido pela Lei, evidencia-se que esses direitos constitucionais são desrespeitados pela expansão do agronegócio, pela atividade do garimpo e mineração. No decreto de 2019, a Medida Provisória nº 870, de 2019 (Brasil, 2019b) no atual governo, foi transferida a demarcação e proteção das TI da FUNAI ao Ministério da Agricultura. Essa medida ameaçou ainda mais a violação de territórios dos povos indígenas, ação que fez jus à fala do então Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, proferida no ano de 2018 quando mencionou sobre a demarcação de TI “Nem mais um centímetro de TI”.

Outro debate em questão é o “Marco Temporal”, um retrocesso nos direitos dos povos indígenas aos seus territórios. Este Marco define quais são terras ocupadas pelos indígenas, os povos teriam direito à terra só se estavam fisicamente ocupando elas na data em que a Constituição foi promulgada, 5 de outubro de 1988. Dessa forma, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 não considera as expulsões dos grupos indígenas de suas terras tradicionais em conflitos anteriores, em que não conseguiram voltar a ocupar essas áreas. Desse modo, legitima a violência ocorrida historicamente contra os povos indígenas de comunidades que foram obrigadas a deixar seus territórios tradicionais e concede impunidade aos violadores de terras. Além disso, essa emenda altera o uso exclusivo das terras pelos povos indígenas, permitindo a exploração dos recursos naturais de seus territórios sem que se consulte os povos ali presentes (SANTOS, 2019).

Entender a importância dos territórios para os povos indígenas, ajuda a dimensionar o quanto estão sendo dilacerados os seus valores socioculturais expressos no espaço necessário para viverem, cada dia mais restritos. A segurança alimentar desses povos

está impactada pelo desrespeito dos limites territoriais desse modelo de produção agroalimentar. Essa apropriação violenta de territórios indígenas, além de genocida, é um ataque à sua forma de viver, à sua autonomia de produção do próprio alimento. Sem território não se produz alimento, impedir a subsistência desses povos é torná-los dependentes de um mercado de alimentos externo, que apaga seus hábitos e sua cultura alimentar, impactando diretamente na segurança alimentar desses povos.

Insegurança alimentar em populações indígenas: O efeito do Agronegócio

Parafrazeando Salgado “O contato das sociedades indígenas com a sociedade brasileira foi sempre traumático”, caracterizado pela transfiguração étnica sofrida por essa população. A mudança radical de hábitos ao qual foram submetidos e as transformações na sua configuração de vida, afetam as relações com o ambiente e a sua subsistência. Esse contato com aspectos exógenos da cultura do “homem branco” sobre o seu sistema de produção, põem em risco a sua segurança alimentar. O problema de SAN em aldeias indígenas amazônicas, por exemplo, é algo recente, o ambiente tropical sempre foi uma fonte para uma alimentação diversa (SALGADO, 2007).

Até mesmo os Yanomami, apesar de viverem em um solo pobre de floresta tropical, eram considerados autossuficientes e tinham uma boa alimentação (ROCHA, 2007). Essa comunidade indígena é considerada caçadora-coletora, são agricultores da floresta, vivem daquilo que conseguem obter da natureza. Assim, suas atividades tradicionais de caça, coleta e agricultura são essenciais para sua sobrevivência (MAGALHÃES & CAVALCANTI, 1998). Porém, com o contato com os garimpeiros houve transformação dos seus hábitos e da sua capacidade de produção (ROCHA, 2007).

Para compreender sobre a segurança alimentar e nutricional indígena, é necessário entender sobre o seu ambiente de estabelecimento e suas construções de formas de sobrevivência. Seus ecossistemas são naturais e dinâmicos, envolvendo manejo que ao longo de milênios foram feitos por comunidades indígenas, resultando em um grande acervo sócio diverso de natureza preservada. Ao longo dos anos, desenvolveram diversas técnicas de cultivo e sistemas produtivos bem-sucedidos com o aprimoramento da seleção genética. Esses aprimoramentos foram desenvolvidos graças ao vasto conhecimento etnobiológico desses povos, que dominavam a seleção

de plantas (tuberosas, cereais, frutíferas), tendo como consequência o melhoramento genético de diversas espécies (SALGADO, 2007).

Um exemplo desses aprimoramentos, foi o cultivo de mandioca. Este é o alimento base da alimentação das populações amazônicas e da maioria das etnias indígenas no Brasil, o qual são os maiores responsáveis pela domesticação e agricultura deste alimento. Historicamente, em virtude da variedade de usos pelas populações indígenas, mandiocas de vários tipos foram cultivadas por esses povos e repassadas ao longo das gerações (MACIEL, 2015).

Na Amazônia brasileira, os Kaiabi cultivam mais de 140 cultivares de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz.), cerca de 30 espécies; os Yanomami 40; No Alto Rio Negro, os povos indígenas Baniwa, Tukano, Desana, Baré dentre outros, cultivam um enorme acervo desse alimento. Podendo haver até 40 variedades de mandioca, que são utilizadas nas preparações de diversos tipos de farinha, como beiju e mingau.

A diversidade genética é fruto do manejo destes agricultores tradicionais, feita através da domesticação de um recurso silvestre. Em que houve a seleção, o melhoramento genético, intercâmbios de sementes e saberes, difundidos pelos povos indígenas de maneira contínua ao longo dos anos. Assim, foi possível que houvesse uma enorme diversidade desse alimento. A biodiversidade é um elemento importante na segurança alimentar dos povos tradicionais, pois permite a estabilidade de seus sistemas agrícolas. Entretanto, essa biodiversidade está ameaçada pelo avanço de monocultivos, que têm substituído as técnicas tradicionais de produção (RICARDO, 2006).

A subsistência dos povos indígenas fruto da utilização de recursos naturais permitiram a manutenção da biodiversidade do território, de forma a manter uma relação de reciprocidade com esse meio. Esse conhecimento cognitivo do meio ambiente, segundo Alcida Ramos (1986) foi o que permitiu que esses povos tivessem uma biodiversidade agroalimentar, que garante a segurança alimentar dessa população e domínio sobre os ambientes.

A evolução dos ecossistemas manejados por indígenas e sua interação com a natureza de forma recíproca, além de ter promovido a diversidade genética, segundo Morán (1987, p.216), observou-se áreas de terras mais férteis e florestas conservadas que imitam a mata virgem de tal forma, que são vistas como vegetação natural e não como resultado de manejo ambiental.

Um aspecto que é fundamental na garantia de SAN em terras indígenas, é a complementaridade entre a agricultura indígena e outras atividades como caça e coleta. Pois permitem que esses povos adequem o seu sistema de apropriação alimentar às condições sazonais (SALGADO, 2007).

Desde o processo de colonização, as populações indígenas têm sido submetidas a mudanças no seu modo de viver e de se alimentar, pelo contato com os não-índios. Essa situação tem causado várias consequências, dentre elas, influenciar negativamente no estado nutricional desses povos. Dentre as transformações sofridas, estão a diminuição de seus territórios, o esgotamento de seus recursos naturais e o comprometimento da sua atividade de subsistência. O que causa problemas na produção de seus próprios alimentos, contribuindo para a caracterização dos perfis de saúde registrados nessas comunidades (ABRASCO, 2009).

A situação alimentar e nutricional da população indígena é um desafio em diversas comunidades, diversos estudos demonstraram isso de forma detalhada (COIMBRA Jr. & SANTOS, 1991; ESCOBAR et al., 2003; LEITE et al., 2007a; ORELLANA et al., 2006; GUGELMIN et al., 2001; MENEGOLLA et al., 2006; RIBAS et al., 2001; SANTOS & COIMBRA Jr., 2003). Sendo a condição de déficit de estatura para idade entre crianças indígenas menores de cinco anos representativa. Sendo caracterizada uma elevada prevalência de baixa estatura para idade, cerca de 10% - 50%. Enquanto em crianças não indígenas os valores estão dentro da média 4,7%, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 2006 (BRASIL, 2008a).

No território indígena Xavante de Sangradouro (MT), em crianças menores de cinco anos observou-se a prevalência de 28,3% de baixa estatura para idade e 15% de baixo peso para idade em relação às curvas do NCHS. Já em relação à anemia, nessa mesma população foi encontrada 97% das crianças entre 6 e 24 meses (LEITE et al., 2003). Em outro estudo, a presença dessa doença em crianças Guarani de São Paulo e Rio de Janeiro da mesma faixa etária foi de 82% (SERAFIM, 1997).

Segundo Menegolla (2007), cerca de 20% das crianças Yanomami menores de um ano apresentaram déficit de peso e mais da metade déficit de estatura. A Pesquisa de Orçamento Familiares (POF, 2008-09), revelou que a desnutrição crônica de crianças Yanomami menores que cinco anos ultrapassa 70% (IBGE, 2011). Os déficits de estatura por idade registrados na população Yanomami são maiores do que o de todas as crianças do Brasil (26%) e muito maiores do que os reportados para crianças não

indígenas (6%). Esses dados encontrados demonstram a gravidade do problema da desnutrição nessa comunidade, considerada muito grave segundo classificação da Organização Mundial de Saúde (WHO, 1995).

Segundo o Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, as taxas de déficit de peso para idade em crianças menores de cinco anos estava elevada em todas as macrorregiões do Brasil, sendo mais elevado na região Norte (11,4%). Essa região também apresentou maior prevalência de déficit de estatura (41,1%) comparada a de crianças não indígenas (26%) (Abrasco, 2009; BRASIL, 2008a).

O problema de anemia é um dos principais problemas na população indígena brasileira, encontrado em todas as macrorregiões. As crianças são as mais acometidas pelo problema, que é bastante comum nessa fase (LEITE et al., 2003). O Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas demonstrou que a anemia acomete 51,3% das crianças indígenas, no Brasil. A ocorrência da anemia nessa população parece estar relacionada com diversas causas, mas está principalmente associada ao aumento das necessidades nutricionais por doenças infecciosas e parasitárias, comum nas faixas etárias precoces (Abrasco, 2009; SANTOS & COIMBRA Jr., 2003).

Entretanto, esse problema não é exclusivo das crianças, entre os adultos parece atingir principalmente mulheres em idade reprodutiva. Possivelmente pelas maiores necessidades nutricionais exigidas durante a gestação, considerando que as taxas de fecundidade das mulheres indígenas são altas (COIMBRA & GARNELO, 2004; LEITE et al., 2007). Os idosos também apresentam alta prevalência de anemia (HURTADO-GUERRERO et al., 2003).

O problema também é grave na população Terena, onde 86% é anêmica e na população Suruí, onde 92% das pessoas encontravam-se anêmicas (MORAIS et al., 2000; ORELLANA et al., 2006).

Estes estudos demonstram a relevância da desnutrição na população indígena, sendo um problema bastante expressivo, além de se associar à anemia. Indicando uma situação nutricional de insegurança alimentar e susceptibilidade a doenças e vice-versa. Ademais, concomitantemente à desnutrição, há o surgimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

Em aldeias Patoxó, Minas Gerais, que foram avaliadas, caracterizou-se pelo excesso de peso em todas as faixas etárias, principalmente em indivíduos do sexo feminino. Destacou-se também, a alta frequência de sobrepeso/ obesidade entre adultos e

idosos, associado ao risco de desenvolvimento de complicações metabólicas (MAZZETI, 2015).

Evidenciou-se que entre a comunidade Xukuru Kariri de 7 à 78 anos, 32,8% apresentaram excesso de peso segundo o índice de massa corporal (IMC), e cerca de 25% percentual de gordura elevado segundo avaliação de bioimpedância (SIMÕES et al., 2013). Entre os Caxixó acima de 20 anos, 75% das mulheres e 42% dos homens apresentaram excesso de peso (DIAS JR et al., 2013).

Um estudo feito na comunidade indígena Krenak, de todas as faixas etárias, apontou 9,7% de desnutrição de grave a leve e cerca de 24,3% de excesso de peso, segundo Índice de Massa Corporal (IMC). Observou-se também que o excesso de peso já acometia as crianças menores de 12 anos, principalmente do sexo feminino (MOREIRA et al., 2008).

Esses perfis de saúde são reflexo de uma mudança nas práticas alimentares em populações indígenas, em que a mudança espacial e territorial tem corroborado para a transição alimentar dessa população para uma não-indígena, com aumento de consumo de alimentos não tradicionais e de baixa qualidade nutricional, principalmente ultraprocessados.

A alimentação tradicional indígena é fruto das suas práticas de caça, coleta, agricultura, hábito que tem sido afetado por mudanças nas condições socioambientais provocadas pela limitação de território, ditadas pelas fronteiras do agronegócio (BRASIL, 2019).

O agronegócio como dimensão da própria vida transfigura o valor da soberania alimentar como prática histórica responsável pela reprodução social tanto dos povos camponeses como de toda a sociedade (...), e passa a interferir no processo metabólico, condenando toda a sociedade a ter acesso aos alimentos somente através do mercado (BEZERRA,2009).

Esse conceito exposto por Bezerra, nos ajuda a compreender como este modelo de produção interfere nos processos alimentares. A expropriação de terras por parte do agronegócio, interfere na capacidade dos povos indígenas de produzirem o próprio alimento, ameaçando a sua soberania alimentar. Dessa forma, os povos indígenas se tornam totalmente reféns do mercado, uma vez que o acesso à alimentos passam a ser adquirido através dele.

No estudo de Mazzetti (2015), evidenciou-se a dependência das famílias da comunidade Pataxó de alimentos provenientes de fora da aldeia, incluindo cestas

básicas. O que fazia com que os alimentos processados e industrializados fizessem parte do hábito alimentar diário desses povos. A introdução de alimentos que não são tradicionais desses povos, no seu hábito alimentar, como de produtos industrializados, é uma realidade (LEITE et al. 2007a). Segundo Corrêa (2000, p.2), essa introdução de “tudo que é branco” para as terras indígenas é problemática pois essa população não tem acesso às informações acerca das consequências da ingestão de alimentos ultraprocessados.

A dimensão garantida pela SAN, é o acesso ao alimento em quantidade, qualidade e de respeito às práticas alimentares tradicionais indígenas, o que está seriamente comprometido pela adoção da prática de consumo de alimentos não-indígenas no cotidiano desses povos. No estudo de Leite (2007c) sobre uma comunidade indígena Wari, se observou que os maiores contribuintes na obtenção de fonte proteica da alimentação das famílias, eram obtidos em mercados exteriores à aldeia. Além do aumento do consumo de açúcar e da introdução de bebidas adoçadas no hábito do grupo.

Em uma aldeia Pataxó baiana observou-se que mais da metade das famílias estava em situação de insegurança alimentar moderada e grave, onde alimentos como biscoito recheado, doces, refrigerantes eram amplamente consumidos (COSTA et. al, 2013).

No Inquérito Nacional de Saúde Indígena houve uma grande referência da utilização de compras em mercados e uso de cestas básicas de alimentos externos à aldeia. (COIMBRA JR et. al., 2013; CARDOSO et. al., 2009).

O que se evidencia hoje é um programa de políticas de cestas básicas, é uma ação emergencial voltada a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional que contempla os povos indígenas. A Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, criada em 2003, distribui cestas básicas a pessoas em vulnerabilidade social (BRASIL, 2011). Entretanto, essas cestas são constituídas basicamente de alimentos industrializados que não condizem com o padrão alimentar indígena. No sentido contrário ao que é preconizado para a SAN, no que diz respeito à “ter como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural”. Por isso, uma das iniciativas deste Plano para cumprir com suas metas 2012/2015, é a: “substituição de alimentos industrializados da cesta básica distribuída em aldeias com déficit de produção por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena”. Porém,

essas metas ainda não foram cumpridas e as cestas continuam a não respeitar a diversidade alimentar indígena. Além de serem constituídas de alimentos inadequados e de baixo valor nutricional (VALENTE, 2021).

Retomando o conceito exposto por Bezerra (2009), essa dependência do mercado externo promovida pelo agronegócio, tem consequências na própria organização social dos povos indígenas. Essa população passa a cultivar alimentos não só para usufruto próprio, mas para comercialização. De forma a ter uma economia própria, gerar renda para aquisição de alimentos externos à aldeia. Esse fator interfere na SAN desses povos, uma vez que substituem o consumo de alimentos tradicionais por alimentos industrializados. Além disso, essa prática de produção de bens para comercialização afeta a disponibilidade de tempo para atividades cotidianas de subsistência e para seus rituais, interferindo outra vez na sua SAN e na perpetuação de seus hábitos culturais (SALGADO, 2007).

Um exemplo disso foi observado na pesquisa de Gugelmin e Santos (2001), que estudou duas comunidades Xavante; uma que se caracteriza principalmente por atividades de subsistência como: pesca, caça, coleta e agricultura, e outra que exerce mais funções remuneradas e extra aldeias. O estudo mostrou diferenças marcantes quanto à massa corporal e ao IMC (Índice de Massa Corporal) das duas comunidades. Em que o segundo grupo teve valores consideravelmente maiores, que o outro grupo em praticamente todas as faixas etárias. Em parte, pela menor energia gasta na prática de exercício físico, despendida em atividades de subsistência.

Essa dependência de alimentos externos às aldeias, também foi evidenciada na população Yanomami, em que garimpeiros doavam alimentos para esses povos, para que conseguissem se estabelecer em seus territórios, isso fez com que eles abandonassem suas plantações. Depois que os garimpeiros se estabeleceram, pararam com as doações, o que fez com que surgissem casos de desnutrição e dependência alimentar nessa população (ROCHA, 2007).

Segundo Darcy Ribeiro (1970) o contato dos povos tradicionais com os brancos, fez com que os sistemas de produção de alimentos indígenas para consumo próprio, dessem lugar à produção de mercadorias exportáveis.

Em uma comunidade Wari, evidenciado no estudo de Leite (2007), mostrou que, a produção de alimentos de subsistência passou a dividir espaço com a produção de alimentos excedentes, para comercialização. Itens como farinha de mandioca e castanha-do-pará, que poderiam ser de consumo próprio, passaram a ser fonte de

renda para aquisição de alimentos industrializados. Com a produção desses alimentos, atividades tradicionais como caça, coleta e pesca tiveram uma decadência, devido à restrição de tempo destinadas a essas outras atividades econômicas. Esse fator, se relaciona diretamente com a mudança de hábitos alimentares de consumo de alimentos tradicionais para alimentos extra aldeias, adquiridos com a geração de renda.

A mudança nos padrões alimentares teria como consequência, segundo Darcy Ribeiro, 1970, a fome. Além do aumento do número de doenças carenciais referentes à desnutrição.

Nos grupos mais aculturados, que perderam seu sistema de adaptação ecológica, em virtude da adoção de novas técnicas e de diferentes hábitos alimentares, têm-se manifestado moléstias carenciais que não parecem ocorrer nas tribos que ainda mantêm seu modo de vida tradicional (RIBEIRO, 1970, p.208)

O Mapa da Fome entre os povos indígenas no Brasil de 1995, constatou que 28,6% das comunidades indígenas, das 22,6% terras indígenas identificadas pela FUNAI, tinham dificuldades para ter um bom padrão alimentar e de saúde. Sendo que, na Amazônia, os problemas de fome e carência alimentar se manifestaram em terras impactadas pela invasão por parte de grandes projetos econômicos (VERDUM, 2003). Segundo Verdum (1995) “A fome no contexto indígena está associada ao não reconhecimento e falta de garantia de seus territórios tradicionais; além da intrusão das suas terras”. A redução dos territórios ancestrais indígenas culminou na mudança de hábitos inerentes à sua sobrevivência, perdeu-se aspectos que possibilitam uma agricultura diversa. Essa redução de áreas, diminuiu a coleta e desestruturou sistemas de produção. Culminando na fome permanente ou sazonal (SALGADO, 2007).

Diante da situação alimentar e de saúde descrita, como estratégia de enfrentamento de forma a ofertar uma assistência à saúde de qualidade, elaborou-se a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), que contempla o combate à fome e à desnutrição nesta população, por meio da implantação de programas de segurança alimentar (BRASIL, 2002). Além disso, no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015 foram propostos vários objetivos e metas para garantir os direitos dos povos indígenas (BRASIL, 2011).

A construção do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena (SISVAN-I) é uma proposta para melhorar a saúde indígena a partir da obtenção de informações

das condições nutricionais dos povos indígenas no Brasil, com o objetivo de estabelecer políticas e ações de intervenção (BRASIL, 2022).

Outra ação de promoção a SAN em população indígena é realizada pela FUNAI, que possui um Programa de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas. Sendo 36 unidades que atende 678 TI, com projetos de etnodesenvolvimento, como a geração de renda e gestão sustentável de recursos naturais (CAISAN, 2011).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) determina políticas, programas e ações relacionadas a SAN, incluindo de povos indígenas que devem elaborar suas ações considerando a diversidade sociocultural desses povos (YUYAMA, 2008; BRASIL, 2008a).

Essas ações e políticas que buscam promover a segurança alimentar em comunidades indígenas, só são possíveis com o devido diagnóstico do acometimento desse fenômeno nessa população.

Diante da necessidade de se quantificar a insegurança alimentar nas populações, surgiu uma das escalas psicométricas que é a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que quantifica os grupos populacionais mais vulneráveis em relação à fome (SEGALL, 2009). Em 2013, a EBIA foi aplicada na Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (IBGE, 2014). Foi aplicada também em 2006, onde integrou a Pesquisa Nacional de Demografia em Saúde (PNDS) (BRASIL, 2006). A EBIA vem sendo utilizada para avaliar a insegurança alimentar de domicílios urbanos e rurais. Os dados disponíveis sobre a SAN dos povos indígenas brasileiros são diferentes do restante da população, que é regularmente avaliada (ATHILA, 2020).

A aplicação da EBIA foi feita entre os Terena (Fávaro, 2007) e entre os grupos Guarani (SEGALL, 2018 e 2009; FRANCESCHINI, 2016; VARGAS, 2013).

Há muitos desafios em quantificar a SAN das populações indígenas, em se ter um instrumento que leve em conta a diversidade sociocultural dos diferentes povos indígenas do país, suas pluralidades alimentares e formas de organização social. Que leve em consideração as concepções desses povos em relação a noção de qualidade e quantidade de comida nessas populações (LEITE, 2007c; VELTHEM, 1996, SILVEIRA, 2016).

A dificuldade de análise dos dados desta população deriva, em partes, da complexidade antropológica e social organizacional desses povos (PAGLIARO et al., 2005; PEREIRA et al. 2009).

Além disso, outro fator que dificulta essa avaliação de SAN nessas populações, são as sazonalidades, que implica em sistemas alimentares dinâmicos que variam a forma de acesso dos alimentos (LEITE, 2007c). Entretanto, não é uma dimensão considerada nas pesquisas relacionadas à EBIA. Se houvesse elementos comuns e mensuráveis, que pudessem ser comparados em experiências de insegurança alimentar de povos múltiplos, poderia se haver escalas que expressassem com eficácia a situação de SAN indígena no Brasil (ATHILA, 2020). Entretanto, isso ainda não foi possível. Dessa forma, medir o fenômeno da insegurança alimentar na população indígena é um desafio que precisa ser enfrentado (AZEVEDO, 2009).

A dificuldade no fenômeno da insegurança alimentar não está apenas em avaliar sua ocorrência nas comunidades indígenas, mas também em estratégias de enfrentamento a este problema. Uma estratégia possível é o desenvolvimento interno de comunidades indígenas que vai na contramão dessa concepção de indicadores de “progresso” pautados em uma ótica econômica. Mas onde as populações indígenas manteriam o seu diferencial sociocultural, sua etnicidade. Esse conceito de desenvolvimento, é o etnodesenvolvimento, que segundo, Stavenhagen (1984: 57) propicia que “uma etnia, autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultura, e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses”.

O conceito de etnodesenvolvimento se formou então como um contraponto crítico e alternativo às teorias e ações desenvolvimentistas e etnocidas, que tomavam as sociedades indígenas e as comunidades tradicionais em geral como obstáculo ao desenvolvimento, à modernização e ao progresso (VERDUM, 2002).

Etnodesenvolvimento seria a capacidade dos povos indígenas em construir seu futuro, a partir de sua experiência histórica e dos recursos e potenciais de sua cultura, seguindo seus próprios valores e aspirações. Isto é, “a capacidade autônoma de uma sociedade culturalmente diferenciada para guiar seu desenvolvimento” (BATALLA et al. 1982).

Segundo Stavenhagen (1984: 57) o etnodesenvolvimento seria alcançado por meio de alguns determinantes: a) Pelo aumento populacional, com a segurança alimentar plenamente atingida. b) Pela independência na captação de recursos financeiros por meio de recursos próprios gerados internamente de forma não predatória. De forma que a procura por produtos dos “brancos” possa ser satisfeita a partir dessa renda

própria. c) Onde a sociedade indígena seja capaz de definir as relações com o Estado, impondo o modo como devem ser estabelecidas. Entretanto, para execução dessas metas exige-se “a resolução prévia das seguintes questões: a) segurança territorial, satisfazendo plenamente as necessidades de expansão da sociedade indígena; b) usufruto exclusivo dos recursos naturais” (STAVENHAGEN, 1984: 57).

Dessa forma, fica evidente que os retrocessos nos direitos indígenas territoriais são um impeditivo de se pensar formas de se solucionar os problemas que afetam essa população, dentre eles a falta de SAN.

Algumas iniciativas têm procurado colocar produtos indígenas no mercado, através de parcerias comerciais com pequenos produtores que têm atingido largas escalas, utilizando-se de nichos especializados. Onde segundo Azanha (2002) a “sociedade indígena tem controle interno do tempo para a produção para o mercado, possibilitando-lhes o domínio sobre os limites da produção e, por conseguinte, das necessidades externas”. Entretanto, nenhuma dessas iniciativas são fomentadas por projetos financiados pela FUNAI (AZANHA, 2002). Demonstrando a precariedade em ações dessa natureza e a necessidade de se promover financiamentos em projetos de Etnodesenvolvimento e não somente em ações que fazem das populações indígenas dependentes da arrecadação de alimentos externos. Além disso, o etnodesenvolvimento deveria segundo Stavenhagen (1984):

Objetivar a satisfação de necessidades básicas do maior número de pessoas em vez de priorizar o crescimento econômico; embutir-se de visão endógena, ou seja, dar resposta prioritária à resolução dos problemas e necessidades locais; valorizar e utilizar conhecimento e tradição locais na busca da solução dos problemas; preocupar-se em manter relação equilibrada com o meio ambiente.

As estratégias para a promoção do etnodesenvolvimento deveriam, portanto, ser implementadas com a participação dos povos indígenas. Onde houvesse a articulação de experiências, que contribuem para o fortalecimento da sustentabilidade, envolvendo políticas de manejo sustentável e de proteção de recursos naturais. A fim de se preservar florestas e criar alternativas de sustentação para as populações que vivem e dependem dessas áreas.

Existem vários projetos implementados por associações de pequenos produtores agroextrativistas que envolvem o manejo florestal e sistemas agroflorestais diversos, que viabilizam a comercialização de produtos e empreendimento sustentáveis, proporcionando a geração de renda e de alimentos de alta qualidade nutricional com

baixos custos operacionais. Entretanto, este cenário carece de atuação de poderes públicos na construção do etnodesenvolvimento associado ao uso sustentável de recursos naturais (VERDUM, 2002)

6 Considerações Finais

Esse trabalho pretendeu entender os impactos do agronegócio na segurança alimentar em populações indígenas, para que se pudesse pensar soluções para este fenômeno, a partir de um ensaio científico.

Para se entender o contexto desse sistema alimentar na SAN em populações indígenas no Brasil, foram definidos três objetivos específicos. O primeiro, foi discutir os elementos que contribuíssem para que o agronegócio brasileiro fosse uma potência exploratória insustentável que desrespeita os limites territoriais. Verificou-se que esse modelo de produção como prática extrativista, necessita de uma expansão territorial constante para produzir, dessa forma, se expropria de territórios indígenas e ameaça a segurança alimentar desses povos. Além disso, é danoso ao meio ambiente e têm contribuído para a degradação dos ecossistemas do Planeta, provocando a perda de biodiversidade e desestabilizando o clima, agravando a crise climática e ambiental. Dessa forma, faz-se necessário a adesão de outros sistemas alimentares mais sustentáveis e agroecológicos, que respeitem o meio ambiente e os territórios indígenas.

Depois, procurou-se alcançar a compreensão do etnocídio da população indígena cometida pelo agronegócio e a sua relação com a terra e segurança alimentar. Pode-se perceber que, historicamente, o etnocídio têm sido praticado pautado por um argumento desenvolvimentista e civilizatório, que busca o desenvolvimento econômico a qualquer custo. Onde as vidas indígenas não têm valor, e portanto, estão no meio deste projeto genocida. Esse contato com os “brancos”, além de violento, tem desconfigurado as formas de viver e a subsistência indígena. Nesse sentido, a consequência direta disso, é a insegurança alimentar nessa população, uma vez que, suas terras são restritas pelas fronteiras do agronegócio, inviabilizando a produção do próprio alimento.

E em terceiro, pretendeu-se discutir sobre aspectos relacionados à situação de insegurança alimentar em populações indígenas como consequência do agronegócio no Brasil. Observou-se que este modelo de produção, acaba por tornar os povos indígenas dependentes de um mercado externo, onde passam a consumir alimentos

exógenos à sua cultura. Dessa forma, há uma modificação nos hábitos alimentares, que antes dependiam das suas atividades tradicionais (caça, coleta e pesca), para se alimentar. Essa implementação de alimentos que não eram de costume nas aldeias indígenas, são principalmente produtos industrializados. Dessa maneira, devido ao baixo valor nutricional e alto valor calórico desses alimentos, colaboram para a insegurança alimentar e refletem nos perfis de saúde das populações indígenas. Os dados apresentados da situação nutricional retratam a desigualdade desses povos em relação à população não indígena, demonstrando a vulnerabilidade dessa população e a fragilidade de políticas públicas no âmbito da saúde nessas comunidades.

A análise permitiu concluir que as dinâmicas territoriais envolvidas apontam a necessidade de demarcação de território, pois a terra está diretamente associada à capacidade de produzir alimentos para sustento próprio e está relacionada com a soberania alimentar dessa população, que garante a SAN. A garantia de território dá sustentação para a resistência à forma de existir e de ser indígena, em todas as suas pluralidades. Além de que, proteger a existência desses povos originários é proteger o meio ambiente e garantir a sustentação da vida. Uma forma de frear este desenvolvimento econômico que atropela vidas e o meio natural sem responsabilidade ambiental e sem pensar nas futuras gerações. Deve-se garantir o território para que possam viver com dignidade e soberania nas suas decisões e formas de viver. Entretanto, a demarcação não é a única ação que se faz necessária, necessitando que haja a articulação governamental na formulação e execução de políticas em defesa dessa população, de SAN, de desenvolvimento sustentável e recuperação do meio ambiente em áreas indígenas.

Com isso, a hipótese do trabalho de que o agronegócio tem promovido a insegurança alimentar em populações indígenas no Brasil, se confirmou. Devido ao contexto em que esses povos estão inseridos, com seus territórios na mira desse projeto econômico.

As populações indígenas devem ter a capacidade e a autonomia para viver da forma que for mais conveniente para eles, sendo que o Estado deve dar apoio, suporte e orientação. Ademais, deve assegurar o abastecimento e o acesso alimentar que proporcione condições de vida adequadas e a perpetuação de suas tradições. O Estado deve dar condições para que o etnodesenvolvimento seja possível, e assim, os povos indígenas possam ter a capacidade de geração de renda a partir dos

recursos disponíveis, a fim de ter uma economia própria que atenda suas necessidades.

É necessário que os cursos de Nutrição e Saúde explorem essa temática nas discussões em sala de aula. A luta dos povos indígenas também deve ser uma luta da Nutrição e da Saúde. Pois o acometimento dessa população por doenças, a alta mortalidade evidenciado nesses povos, os riscos nutricionais ao qual estão expostos, e a mudança dos seus hábitos alimentares são problemas que estão ocorrendo de forma silenciosa às custas de interesses econômicos e projetos neoliberais do agronegócio e que ferem os princípios da SAN. A nutrição não deve, portanto, se debruçar somente às esferas do senso comum de aconselhamento nutricional dos consultórios, mas discutir sobre uma alimentação que respeite a cultura alimentar de um povo, que preserve a sua diversidade alimentar em detrimento da padronização imposta pela indústria agroalimentar. Pois comer é um “Ato político” para além dos aconselhamentos nutricionais dos consultórios.

Talvez soluções para os problemas ambientais que estamos vivenciando estejam guardados nas populações indígenas, protetores do meio natural. Talvez a resposta para esses eventos climáticos que estão ocorrendo, esteja pautada no respeito étnico, ao ouvir os conhecimentos de uma cultura diferente, entender a sua cosmovisão; para que se possa então, dar um passo para um desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental e social. Seria interessante que trabalhos futuros possam olhar na direção de sistemas agroflorestais de manejo sustentável feito por comunidades indígenas, formas de fazer essa atividade serem produtivamente viáveis e economicamente lucrativas em escalas maiores. Como uma alternativa de desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, em oposição ao modelo de produção do agronegócio.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Conflitos ambientais no Brasil. Fundação Heinrich Böll: Relume Dumará, 2004. 28 - 29 p. Disponível em: <https://doceru.com/doc/8ee0n88>. Acesso em: 1 jun. 2022.

ALVES, J. E. D. Crescimento demoeconômico no Antropoceno e negacionismo demográfico. Liinc em Revista, [S. l.], v. 18, n. 1, p. e5942, 2022. DOI: 10.18617/liinc.v18i1.5942. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5942>. Acesso em: 8 jun. 2022.

ARAUJO, E.R; FERNANDES, F.R.C. Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais. In: Conflitos ambientais na indústria mineira e metalúrgica... Rio de Janeiro:CETEM/CICP, 2016, p.65-88.

ASSAD, E. D.; MARTINS, S. C.; PINTO, H. P. Sustentabilidade no Agronegócio Brasileiro. Rio de Janeiro. Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, 2012.

Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas. Relatório Final. Análise dos dados. Nº 7. Rio de Janeiro, 2009.

ATHILA, A. R., & LEITE, M. S. (2020). "Measuring hunger": Psychometric scales of food insecurity and indigenous peoples in Brazil. *Cadernos de Saude Publica*, 36(10).

AZANHA, G. Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento: possibilidades de desenvolvimento sustentado para as sociedades indígenas no Brasil. In: LIMA, A>C>S; BARROSO-HOFFMANN, M. (org). Etnodesenvolvimento e Políticas Públicas: bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002.p.29-37.

AZEVEDO MM, SEGALL-CORRÊA AM, FERREIRA MBR. Estudo do Conceito e Percepção de Segurança Alimentar e Nutricional entre os Guarani no Estado de São Paulo. In: Mendes RT, Vilarta R, Gutierrez GL, organizadores. Qualidade de vida e cultura alimentar. Campinas: Ipês Editorial; 2009.

AZEVEDO-RAMOS, Claudia et al, Lawless land in no man's land: The undesignated public forests in the Brazilian Amazon, *Land Use Policy*, v. 99, p. 104863, 2020.

BANDEIRA, Toni Juliano. Aspectos do genocídio e do etnocídio entre os povos indígenas brasileiros. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE LITERATURA, HISTÓRIA E MEMÓRIA, 13., 2017, Cascavel, PR. Anais do XIII Seminário Nacional de Literatura, História e Memória [...]. [S. l.: s. n.], [2017?]. ISSN 2178-8200. Disponível em: https://www.academia.edu/38644073/Aspectos_do_genoc%C3%ADdio_e_do_etnoc%C3%ADdio_entre_os_povos_ind%C3%ADgenas_brasileiros. Acesso em: 2 jun. 2022.

BANIWA, Gersem dos Santos; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; UNESCO. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Coleção Educação para todos, 2006. 236 p. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf. Acesso em: 3 jun. 2022.

BATALLA Guillermo Bonfil et al. América Latina: etnodesarrollo, etnocidio. FLACSO. Costa Rica: FLASCO, 1982. 320p. ISBN: 84-89401-02-0

BENJAMIN, A. H. V. A Proteção do Meio Ambiente nos Países Menos Desenvolvidos: O Caso da América Latina. Revista de Direito Ambiental, p. 83-105, 1995.

BEZERRA, Juscelino. Agronegócio e Ideologia: Contribuições Teóricas. Revista Nera, 12(23), 2009.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Biodiversidade Brasileira. 2012. Mma.gov.br. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira.html>>. Acesso em: 27 abr. 2022.

BRASIL. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Documento de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA; 2004.

BRASIL. Congresso Nacional. Medida Provisória nº 870, de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2019b. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/135064>. Acesso em: 24 junho, 2020.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988. Art. 231, § 4º Brasília: Senado. 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002 (DOU nº 26 - Seção 1, p. 46 a 49, de 6 de fevereiro de 2002). Brasília, mar. de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde indígena: análise da situação de saúde no SasiSUS / Ministério da Saúde, – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 83 p. : il. ISBN 978-85-334-2709-9.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006. Relatório. Brasília, 2008a.

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília: MDS, CAISAN, 2011.

BRASIL. Senado Federal. Câmara dos Deputados. Nº 928/2021/SGM-P. PROJETO DE LEI Nº 2633, DE 2020, Brasília, p. 26, 4 ago. 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8999854&ts=1651174648901&disposition=inline>. Acesso em: 3 jun. 2022.

CAMINHA, Pero Vaz. A CARTA de Pero Vaz de Caminha. Destinatário: Rei Dom Manuel I. [S. l.], 1 maio 1500. Carta. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000283.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2022.

CARDOSO AM, MATTOS IE, KOIFMAN R (2003). Prevalência de diabetes mellitus e da síndrome de resistência insulínica nos índios Guarani do Estado do Rio de Janeiro. In: Epidemiologia e Saúde dos Povos Indígenas no Brasil (CEA Coimbra Jr., RV Santos, AL Escobar, organizadores), pp. 169-185. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

CEPEA; CNA. PIB do Agronegócio cresceu abaixo das projeções. PIB do Agronegócio, [s. l.], p. 19, 15 mar. 2022. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf. Acesso em: 3 jun. 2022.

COIMBRA Jr. CEA, GARNELO L. (2004). Questões de saúde reprodutiva da mulher indígena no Brasil. In: Etnicidade na América Latina: Um debate sobre raça, saúde e direitos reprodutivos (S Monteiro, L Sansone, organizadores), pp. 153-156. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

COIMBRA Jr., C.E.A. & SANTOS, R.V. Avaliação do estado nutricional num contexto de mudança sócio-econômica: o grupo indígena Suruí do Estado de Rondônia, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 7:538-562, 1991.

COIMBRA JR., C.E.A.; et. al. The First National Survey of Indigenous People's Health and Nutrition in Brazil: rationale, methodology, and overview of results. BMC Public Health, v. 13, n. 52, p. 1-19, 2013.

COIMBRA JR., CEA & SANTOS, RV. Perfil epidemiológico da população indígena no Brasil: Considerações gerais. Documento de Trabalho nº 3. Universidade Federal de Rondônia/Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Porto Velho, 2001.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: Dados 2015. [S. l.: s. n.], 2015. 176 p. ISBN 1984-7645. Disponível em: https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015-Cimi.pdf. Acesso em: 2 jun. 2022.

CORDEIRO, Alexander Magno et al. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. Rev. Col. Bras. Cir, v. 34, n. 6, p. 428-431, 2007.

CORRÊA, José. 2000. A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak. Dissertação de mestrado. PPGAS/ MN – UFRJ.

COSTA, L.F. Perfil alimentar e nutricional de crianças indígenas da etnia Pataxó, Cumuruxatiba, Bahia, Brasil. 2013. 35 f. Monografia. Faculdade de Ciências Naturais, Departamento de Nutrição, Universidade de Brasília, Brasília.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no congresso nacional. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi:10.11606/D.8.2012.tde-08012013-143125. Acesso em: 2022-06-01.

CUNHA, Nina Rosa da Silveira, et al. “A Intensidade Da Exploração Agropecuária Como Indicador Da Degradação Ambiental Na Região Dos Cerrados, Brasil.” Revista de Economia E Sociologia Rural, vol. 46, no. 2, June 2008, pp. 291–323. Accessed 17 Mar. 2022.

DIAS JR, C.S.; OLIVEIRA, et. al. Prevalência de parasitoses intestinais e estado nutricional, segundo sexo e idade, entre a população indígena Caxixó, Minas Gerais, Brasil. R Bras Est Pop, v. 30, n.2, p. 595-602, 2013.

Documentário: À sombra de um Delírio Verde. Direção: An Baccaert. Produção: Cristiano Navarro. Roteiro: Nicolas Muñoz. [S. l.]: Agência Grita São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2NB61WU1WfM>. Acesso em: 3 jun. 2022.

ESCOBAR AL, SANTOS RV, COIMBRA Jr. CEA (2003). Avaliação nutricional de crianças indígenas Pakaanóva (Wari'), Rondônia, Brasil. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, 3:457-461.

ESTATUTO DO ÍNDIO. Lei federal Nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. Ministério da Justiça. Brasília.

FÁVARO T, RIBAS DLB, ZORZATTO JR, SEGALL-CORRÊA AM, PANIGASSI G. Segurança alimentar em famílias indígenas Teréna, Mato Grosso do Sul, Brasil. Cad Saúde Pública 2007; 23:785-93.

FERNANDES, F.R.C., ARAUJO, E.R.. Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais. In: Conflitos ambientais na indústria mineira e metalúrgica. Rio de Janeiro:CETEM/CICP, 2016, p.65-88.

FERNANDES, Fernando Roque. Corrida do ouro. InfoEscola, [S. l.], 2 jun. 2019. Disponível em: <https://www.infoescola.com/brasil-colonia/corrida-do-ouro/>. Acesso em: 2 jun. 2022.

FIGUEIRÔA, S. F. de M. (1994). Mineração no Brasil: aspectos técnicos e científicos de sua história na colônia e no império (séculos XVIII-XIX). América Latina En La Historia Económica, 1(01), pp. 41-55.

FRANCESCHINI T. O direito humano à alimentação adequada e à nutrição do povo Guarani e Kaiowá: um enfoque holístico – resumo executivo. Brasília: FIAN Brasil; 2016.

Fundação Rosa Luxemburgo (BRASIL); INFOAMAZONIA. Cartografia dos Ataques Contra Indígenas (Caci). [S. l.: s. n.], 1985 - 2015. Imagens de satélite. Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/#/!/?init=true>. Acesso em: 1 jun. 2022.

GOMES, Cecília Siman. Impactos da expansão do agronegócio brasileiro na conservação dos recursos naturais. Cadernos do Leste, vol. 19, no. 19, 2019, 10.29327/248949.19.19-4. Accessed 21 Mar. 2022.

GUDYNAS, Eduardo. Direitos da Natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais. São Paulo: Elefante, 2019. 344p.

GUGELMIN, AS; SANTOS, RV; LEITE, MS. Crescimento Físico de Crianças Indígenas Xavantes de 5 a 10 anos de idade em Mato Grosso. Jornal de Pediatria, 2001; 77(1): 534-41.

GUGELMIN, S. A.; SANTOS, R. V. Ecologia humana e antropometria nutricional de adultos Xavante, Mato Grosso, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 313-322, 2001.

HURTADO-GUERRERO AF, MAIMBOURG EMT, GUERRERO JCH (2003). Condição nutricional de um grupo de idosos indígenas no Distrito Sanitário Leste de Roraima. In: Epidemiologia e Saúde dos Povos Indígenas no Brasil (CEA Coimbra Jr., RV Santos, AL Escobar, organizadores), pp. 89-104. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

IBGE (Brasil). Censo 2010: população indígena é de 896,9 mil, tem 305 etnias e fala 274 idiomas. Censo 2010, 10 ago. 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2194&view=noticia>. Acesso em: 13 jun. 2022.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (2005). Tendências Demográficas: uma Análise dos Indígenas com Base nos Resultados da Amostra dos Censos Demográficos 1991 e 2000. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009: Análise do consumo Alimentar Pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv50063.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD). Segurança Alimentar 2013. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2014.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu. Palavras de um xamã Yanomami. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, 729 p.

KRENAK, Ailton. Encontros: Ailton Krenak. COHN, Sérgio (org.) 1ª. ed. [S. l.]: Azougue, 2015. ISBN 10.

LEITE MS, GUGELMIN SA, SANTOS RV, COIMBRA JR. CEA (2003). Perfis de saúde indígena, tendências nacionais e contextos locais: reflexões a partir do caso Xavante, Mato Grosso. In: *Epidemiologia e Saúde dos Povos Indígenas no Brasil* (CEA Coimbra Jr., RV Santos, AL Escobar, organizadores), pp. 105-125. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

LEITE MS, SANTOS RV, COIMBRA JR. CEA (2007a). Sazonalidade e estado nutricional de populações indígenas: o caso Wari', Rondônia, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 23: 2631-2642.

LEITE MS, SANTOS RV, COIMBRA JR. CEA, GUGELMIN SA (2007b). Alimentação e nutrição dos povos indígenas no Brasil. In: *Epidemiologia Nutricional* (G Kac, R Sichieri, DP Gigante, organizadores), pp. 503-518. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

LEITE, MS. (2007c). Transformação e persistência: antropologia da alimentação e nutrição em uma sociedade indígena amazônica. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 239 p.

LÉVI-STRAUSS, C. Raça e história. In: *Antropologia Estrutural II*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 4ª. ed, p. 328-366, 1993.

LÉVI-STRAUSS, C. Tristes trópicos. Trad. Wilson Martins. São Paulo: Anhembi, 1957.

LONGHINI, Geni Daniela. Da cor da Terra: Etnocídio e Resistência Indígena. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (RJ). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. *Tecnologia & Cultura. Especial*. ed. [S. l.]: Revista do Cefet/RJ, 2021. p. 65. ISBN 1414-8498. Disponível em: http://www.cefet-rj.br/attachments/article/195/revista_especialPPRER.pdf. Acesso em: 2 jun. 2022.

MACIEL, Márcia Regina; MING, Lin Chau. O cultivo da mandioca (*Manihot esculenta* Crantz.), Terra Indígena Pareci e Juininha, Mato Grosso, Brasil. In: MEMORIAS del V Congreso Latinoamericano de Agroecología - SOCLA: Trabajos científicos y relatos de experiencias: la agroecología, un nuevo paradigma para redefinir la investigación, la educación y la extensión para una agricultura sustentable. Facultad de Ciencias Agrarias y Forestales (UNLP): [s. n.], 2015. cap. A5-530, p. 1647 - 1652. ISBN 978-950-34-1265-7. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/52154>. Acesso em: 1 jun. 2022.

MAGALHÃES, ED & CAVALCANTI, L. "Morbi-Mortalidade Yanomami – 1991 a 1997". Boa Vista, RR: UFRR/FIOCRUZ, 1998.

MATHEUS, Fernanda Aparecida; FELICIANO, Carlos Alberto. Ciência, terra e poder: uso e apropriação das terras públicas no Sudoeste Paulista. *Revista NERA*, vol. 21, n. 45, p. 94-121, dez. 2018.

MAZZETI, C. M. S. Estado Nutricional dos indígenas Pataxó de 5 aldeias de Minas Gerais, Brasil. 2015. 120 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem e Saúde) – Escola de Enfermagem e Nutrição, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

MENEGOLLA, I.A. Estado nutricional da população Yanomami. Diagnóstico Inicial. Relatório de Acessoria. Universidade de Brasília, 2007. 496 p.

MENEGOLLA, IA; DRACHLER, ML; RODRIGUES, IH; SCHWINGEL, LR; SCAPINELLO, E; PEDROSO, MB; LEITE, JCC. Estado nutricional e fatores associados à estatura de crianças da Terra Indígena Guarita, Sul do Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 2006; 22(2): 395-406.

MILANI, C. R. S. Ecologia política, movimentos ambientalistas e contestação transnacional na América Latina. Salvador: Caderno CRH, vol. 21, n. 53, 2008.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Terras Indígenas: Demarcação. 10 mar. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/demarcacao-de-terras-indigenas>. Acesso em: 31 maio 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996. 10 set. 1996.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. RIMA - Relatório de Impacto Ambiental: Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. [S. l.: s. n.], 2009. 100 p. Disponível em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/BM/DocsOf/RIMA-09/Rima_AHE%20Belo%20Monte.pdf. Acesso em: 2 jun. 2022.

MORAIS MB, ALVES GM, FAGUNDES-NETO UL (2000). Estado nutricional de crianças índias terenas: evolução do peso e estatura e prevalência atual de anemia. Jornal de Pediatria, 81:383-389.

MOREIRA, L.E. Prevalência de enteroparasitoses, estado nutricional e condições sanitárias: um estudo na população Krenak, Resplendor, Minas Gerais. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas), Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade Vale do Rio Doce. Governador Valadares.

NIEHUES, Letícia. A Ecopolítica e o Agronegócio: Análise latino-americana dos impactos causados pela produção da Agropecuária. Orientadora: Priscila Caneparo dos Anjos. 2021. 111 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Relações Internacionais) - Centro Universitário Curitiba, [S. l.], 2021.

ORELLANA JDY, COIMBRA JR. CEA, LOURENÇO AEP, SANTOS RV (2006). Estado nutricional e anemia em crianças Suruí, Amazônia, Brasil. Jornal de Pediatria, 82:383-388.

PAGLIARO H, AZEVEDO M, SANTOS RV (2005). Demografia dos povos indígenas no Brasil: um panorama crítico. In: Demografia dos Povos Indígenas no Brasil

(Pagliaro 280 H, Azevedo M, Santos RV, organizadores), pp. 11-32. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

PALMQUIST, Helena. Questões sobre genocídio e etnocídio indígena: a persistência da destruição: Ficha Catalográfica. 2018. 154 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2018.

PALUDO, P. O.; BRITO, A. J. G. O Etnodesenvolvimento como alternativa ao impacto do agronegócio da cana-de-açúcar e a dignidade indígena: uma análise da ação civil pública n. 0000904-79.2011.5.24.0086 no município de naviraí, MS / The ethnodevelopment as an alternative to the impact of. Espaço Jurídico Journal of Law [EJJL], [S. l.], v. 15, n. 1, p. 153–176, 2014. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/2776>. Acesso em: 3 jun. 2022.

PEREIRA NOM, SANTOS RV, WELCH JR, SOUZA LG, COIMBRA JR. CEA (2009). Demography, territory, and identity of Indigenous peoples in Brazil: the Xavante Indians and the 2000 Brazilian national census. *Human Organization*, 68:166-180.
RAMOS, Alcida Rita. *Sociedade Indígenas*. Universidade de Brasília: [s. n.], 1982. 99 p.

RIBAS, DLB; SGANZERLA, A; ZORZATTO, JR.; PHILIPPI, ST. Nutrição e saúde materno infantil em uma comunidade indígena Teréna, Mato Grosso do Sul, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 2001; 17(2): 323-31.

RIBEIRO, Darcy. Os Índios e a Civilização: A Integração dos Indígenas no Brasil Moderno. *Convívio e Contaminação: Efeitos dissociativos da depopulação provocada por epidemias em grupos indígenas*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 3-50, 2 jun. 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/convivio-e-contaminacao-efeitos-dissociativos-da-depopulacao-provocada-por>. Acesso em: 2 jun. 2022.

RIBEIRO, M. I. F. C. A. *Mineração e garimpo em terras indígenas*. Rio de Janeiro: CETEM/MCTIC, 2016. 56p.

RICARDO, Carlos Alberto. Povos Indígenas no Brasil, 2001-2005. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. 91 - 92 p. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/publicacoes-isa/povos-indigenas-no-brasil-2001-2005>. Acesso em: 1 jun. 2022.

ROCHA, J. HAXIMU. *O massacre dos Yanomami e as suas consequências*. Editora Casa Amarela. São Paulo, 2007.

SALGADO, Carlos Antonio Bezerra. Segurança alimentar e nutricional em terras indígenas. *Revista de Estudos e Pesquisas*. Brasília: FUNAI, v.4, n.1, p. 131-186, jul. 2007.

SAMBUICHI, R.H.R; OLIVEIRA, M.A.C; SILVA, A.P.M; LUEDEMANN, G. A sustentabilidade ambiental da agropecuária brasileira: impactos, políticas públicas e

desafio. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA. 55p. Rio de Janeiro, out, 2012.

SANTOS RV (1993). Crescimento físico e estado nutricional de populações indígenas brasileiras. *Cadernos de Saúde Pública*, 9 (Supl.1): 46-57.

SANTOS RV, CARDOSO AM, GARNELO L, COIMBRA JR. CEA, CHAVES MBG (2008). Saúde dos povos indígenas e políticas públicas no Brasil. In: *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil (S Escorel, LVC Lobato, JC Noronha, AI Carvalho, organizadores)*, pp. 1035-1056, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

SANTOS, Gilberto Vieira. *Conflitos territoriais no Brasil e o Movimento Indígena contemporâneo*. 2019. 211 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2019.

SEGALL-CORRÊA AM, AZEVEDO M, MARÍN L, FERREIRA MB, KEPPLER AW, PANIGASSI G, et al. Estudo dos conceitos, conhecimentos e percepções sobre segurança, insegurança alimentar e fome em quatro grupos de etnia Guarani no Estado de SP. *Campinas: Universidade Estadual de Campinas*; 2009.

SEGALL-CORRÊA, AM et. al. The Brazilian food security scale for indigenous Guarani households: development and validation. *Food Security: The Science, Sociology and Economics of Food Production and Access to Food*, Springer; The International Society for Plant Pathology, vol. 10(6), pages 1547-1559. December, 2018. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/spr/ssefpa/v10y2018i6d10.1007_s12571-018-0847-7.html>

SEGALL-CORRÊA AM, MARIN-LEON L. A segurança alimentar no Brasil: proposição e usos da escala brasileira de medida da insegurança alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. *Segurança Alimentar e Nutricional* 2009; 16:1-19.

SERAFIM, MG. Hábitos alimentares e nível de hemoglobina em crianças indígenas Guarani, menores de 5 anos, dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Escola Paulista de Medicina, 1997.

SILVEIRA NH. Culinária mbya, um modo da persistência guarani. In: *Silveira NH, Melo CR, Jesus SC, organizadores. Diálogos com os Guarani: articulando compreensões antropológicas e indígenas*. Florianópolis: Editora da UFSC; 2016. p. 119-39.

SIMÕES, Bárbara et al. Perfil nutricional dos indígenas Xukuru-Kariri, Minas Gerais, de acordo com diferentes indicadores antropométricos e de composição corporal. *Ciência & Saúde Coletiva*, Universidade Federal de Ouro Preto, v. 18, p. 405-411, 1 fev. 2013. DOI <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000200012>.

SOBREIRA, Frederico. Mineração do ouro no período colonial: alterações paisagísticas antrópicas na serra de Ouro Preto, Minas Gerais. *Quaternary and Environmental Geosciences*, [S.l.], v. 5, n. 1, set. 2014. ISSN 2176-6142. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/abequa/article/view/34432>>. Acesso em: 02, jun 2022.

STAVENHAGEN, R. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. *Anuário Antropológico*, v. 84, p.11-44, 1985.7

STEFFEN et. al. Trajectories of the Earth System in the Anthropocene, *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 115, n. 33, p. 8252-8259, 2018.

The Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). *Climate Change and Land. An IPCC Special Report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems*, 08/08/2019. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/08/4.-SPM_Approved_Microsite_FINAL.pdf>, acesso em 10/03/2022.

VALENTE, Rubens. Governo compra 1 milhão de cestas com biscoito e açúcar sem ouvir indígenas. UOL, [S. l.], p. 1-9, 28 set. 2021. Disponível em: <https://ds.saudeindigena.iciet.fiocruz.br/bitstream/bvs/4936/1/governo%20compra%201%20milh%C3%A3o%20de%20cestas%20com%20biscoito%20e%20a%C3%A7ucar%20sem%20consultar%20ind%C3%ADgenas.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2022.

VARGAS LC, SOUZA RS, et. al. Segurança Alimentar e Nutricional entre os Guaranis Mbyá da Aldeia Boa Esperança, Aracruz, Espírito Santo, Brasil. *RASBRAN: Revista da Associação Brasileira de Nutrição* 2013.

VELTHEM LH. Comer verdadeiramente: produção e preparação de alimentos entre os Wayana. *Horizontes Antropológicos* 1996; 4:10-26.

VERDUM, R. Etnodesenvolvimento e mecanismos de fomento do desenvolvimento dos povos indígenas: a contribuição do subprograma Projetos Demonstrativos. (PDA). In: LIMA, A. C. S. & BARROSO-HOFFMANN, M. (Org.). *Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contracapa/ LACED, 2002. p. 87-105.

VERDUM, Ricardo; OLIVEIRA FILHO, J. P. Fome, terra e cidadania indígena. Mapa da fome entre os povos indígenas no Brasil (II): contribuição à formulação de políticas de segurança alimentar sustentáveis. Brasília: INESC/Museu Nacional/ANAI, 1995.p. 16-19.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Sobre a noção de etnocídio, com especial atenção ao caso brasileiro. 2016a. Disponível em: <https://goo.gl/6PpnpY>. Acesso em: 06 junl. 2022.

VOS, Vicente et al. Biodiversidad en Bolivia: Impactos e implicaciones de la apuesta por el agronegocio. [S. l.]: *Mundos Rurales*, 2020. 24 p. ISBN 2077-415X. Wayana. *Horizontes Antropológicos* 1996; 4:10-26.

World Health Organization (WHO). Physical status: the use and interpretation of anthropometry. Geneva: WHO, 1995. WHO Technical Report Series n. 854.

YUYAMA LKO, PY-DANIEL V, ISHIKAWA NK, MEDEIROS JF, KEPPLER AW, SEGALL-CORRÊA AM. Percepção e compreensão dos conceitos contidos na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, em comunidades indígenas no Estado do Amazonas, Brasil. Rev Nutr 2008.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Capitalismo globalizado e recursos territoriais. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p.101-144.

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 158 p.

BANDEIRA, Toni Juliano. Aspectos do genocídio e do etnocídio entre os povos indígenas brasileiros. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE LITERATURA, HISTÓRIA E MEMÓRIA, 13., 2017, Cascavel, PR. Anais do XIII Seminário Nacional de Literatura, História e Memória [...]. [S. l.: s. n.], [2017?]. ISSN 2178-8200. Disponível em: https://www.academia.edu/38644073/Aspectos_do_genoc%C3%ADdio_e_do_etnoc%C3%ADdio_entre_os_povos_ind%C3%ADgenas_brasileiros. Acesso em: 2 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 2006; 18 set.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002 (DOU nº 26 - Seção 1, p. 46 a 49, de 6 de fevereiro de 2002). Brasília, mar. de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde indígena: análise da situação de saúde no SasiSUS / Ministério da Saúde, – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 83 p. : il. ISBN 978-85-334-2709-9.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006. Relatório. Brasília, 2008a.

BRASIL. Senado Federal. Câmara dos Deputados. Nº 928/2021/SGM-P. PROJETO DE LEI Nº 2633, DE 2020, Brasília, p. 26, 4 ago. 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8999854&ts=1651174648901&disposition=inline>. Acesso em: 3 jun. 2022.

CAPELLI JCS., KOIFMAN S. (2001). Avaliação do estado nutricional da comunidade indígena Parkatêjê, Bom Jesus do Tocantins, Pará, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 17:433-437.

COIMBRA Jr. CEA, BASTA PC. (2007). The burden of tuberculosis in indigenous Amazonia, Brazil. Transactions of the Royal Society of Tropical Medicine and Hygiene, 101:635-636.

GARNELO L, MACEDO G, BRANDÃO LC. Os Povos Indígenas e a Construção das Políticas de Saúde no Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília, 2003.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª edição. ed. São Paulo: ATLAS S.A, 2008. 220 p. ISBN 978-85-224-5142-5.

IBGE (Brasil). Censo 2010: população indígena é de 896,9 mil, tem 305 etnias e fala 274 idiomas. Censo 2010, 10 ago. 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=3&idnoticia=2194&view=noticia>. Acesso em: 13 jun. 2022.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (2005). Tendências Demográficas: uma Análise dos Indígenas com Base nos Resultados da Amostra dos Censos Demográficos 1991 e 2000. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

LEITE MS, SANTOS RV, COIMBRA JR. CEA (2007a). Sazonalidade e estado nutricional de populações indígenas: o caso Wari', Rondônia, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 23: 2631-2642.

LEITE MS, SANTOS RV, COIMBRA JR. CEA, GUGELMIN SA (2007b). Alimentação e nutrição dos povos indígenas no Brasil. In: Epidemiologia Nutricional (G Kac, R Sichieri, DP Gigante, organizadores), pp. 503-518. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

LOURENÇO AEP, SANTOS RV, ORELLANA JDY, COIMBRA JR. CEA (2008). Nutrition transition in Amazonia: obesity and socioeconomic change in the Suruí Indians from Brazil. American Journal of Human Biology, 20:564-571.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Povos Indígenas: Quem são. 12 nov. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao>. Acesso em: 31 maio 2022.

PAGLIARO H, AZEVEDO M, SANTOS RV (2005). Demografia dos povos indígenas no Brasil: um panorama crítico. In: Demografia dos Povos Indígenas no Brasil (Pagliaro 280 H, Azevedo M, Santos RV, organizadores), pp. 11-32. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

RIBEIRO, Darcy. Os Índios e a Civilização: A Integração dos Indígenas no Brasil Moderno. Convívio e Contaminação: Efeitos dissociativos da depopulação provocada por epidemias em grupos indígenas, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 3-50, 2 jun. 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/convivio-e-contaminacao-efeitos-dissociativos-da-depopulacao-provocada-por>. Acesso em: 2 jun. 2022.

RICARDO, Carlos Alberto. Povos Indígenas no Brasil, 2001-2005. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. 91 - 92 p. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/publicacoes-isa/povos-indigenas-no-brasil-2001-2005>. Acesso em: 1 jun. 2022.

SANTOS RV, CARDOSO AM, GARNELO L, COIMBRA JR. CEA, CHAVES MBG (2008). Saúde dos povos indígenas e políticas públicas no Brasil. In: Políticas e

Sistema de Saúde no Brasil (S Escorel, LVC Lobato, JC Noronha, AI Carvalho, organizadores), pp. 1035-1056, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

SANTOS RV, COIMBRA JR. CEA (2003). Cenários e tendências da saúde e da epidemiologia dos povos indígenas no Brasil. In: Epidemiologia e Saúde dos Povos Indígenas no Brasil (CEA Coimbra, RV Santos, AL Escobar, organizadores), pp. 13-47. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

SALGADO, Carlos Antonio Bezerra. Segurança alimentar e nutricional em terras indígenas. Revista de Estudos e Pesquisas. Brasília: FUNAI, v.4, n.1, p. 131-186, jul. 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. [S. l.]: Cortez, 2014. 274 p. ISBN 978-85-249-2081-3.

WELCH JR, FERREIRA AA, SANTOS RV, GUGELMIN SA, WERNECK G, COIMBRA Jr. CEA (2009). Nutrition transition, socioeconomic differentiation, and gender among adult Xavante Indians, Brazilian Amazon. Human Ecology, 37:13-26.